REFORMA TRIBUTÁRIA

Sefaz aponta prejuízos para o agro

Cálculos apresentados pela Secretaria de Fazenda apontam que a renda bruta do produtor de soja pode cair até 45% com a aprovação do texto atual

Gabriel Soares

Cálculos apresentados pela Secretaria de Estado de Fazenda (Sefaz-MT) apontam que o agronegócio também deverá ser afetado pela reforma tributária. Responsável pelo superávit bilionário da balança comercial durante os últimos anos, o setor deve sofrer com aumento no custo de produção devido à nova tributação sobre os insumos, como sementes, fertilizantes e defensivos agrícolas.

Atualmente, os insumos para produção agrícola têm alíquotas reduzidas ou são desonerados em Mato Grosso, para garantir a competitividade do agronegócio. Porém, a reforma tributária deve colocar todos esses itens na alíquota na alíquota padrão do IVA, que ainda será definida.

Os cálculos da Sefaz apontam que essa mudança pode provocar um aumento no custo dos três principais produtos de exportação do agronegócio mato-grossense. A alta deve ser de 7,48% na soja, chegando a 9,65% no caso do milho. Já o algodão pode sofrer aumento de até 8,96% no custo de produção.

Para o secretário de Estado de Fazenda, Rogério Gallo, essas mudanças ameaçam a competitividade do agronegócio mato-grossense, além de causar impactos negativos sobre os principais itens de alimentação brasileira.

"Vai ser perda de competitividade na veia, precisamos de apoio, estamos com a bancada toda mobilizada. [...] É hora de união", disse Gallo, durante uma reunião para debater a reforma tributária com os setores produtivos de Mato Grosso.

A renda dos produtores com o aumento da tributação também deve cair drasticamente, segundo os cálculos apresentados pela Sefaz. O maior prejuízo se dará na cultura da soja. A Sefaz prevê que haverá uma queda de até 45% na renda bruta do produtor de soja após a reforma tributária. Os produtores de milho e algodão devem sofrer um pouco menos, com uma queda de 20% na renda bruta.

Marcos Vergueiro/Secom-MT

Produtores de soja devem ser os mais afetados pela reforma tributária, com perda de até 45% da renda bruta

Diante desses números, o diretor-executivo da Aprosoja-MT, Wellington Andrade, avaliou que o texto atual da reforma tributária atende apenas aos interesses das grandes indústrias e dos bancos, enquanto causa prejuízos aos demais setores. Ele lembrou que a associação tem se preparado para esse momento desde 2018, já prevendo o cenário atual.

"Um dado importante é que essa Reforma Tributária do jeito que está atende aos interesses de somente 15% do PIB brasileiro, as grandes indústrias e os bancos (setor financeiro). Os outros 85% do PIB Brasileiro que engloba agropecuária, serviços, comércio, saúde, não são atendidos por essa reforma, pelo contrário, são prejudicados com aumento de carga tributária", argumentou.

PROPOSTAS - Na tentativa de evitar esses prejuízos, entidades ligadas ao agronegócio estão se mobilizando em Brasília para emplacar alterações no texto. Nesta quarta-feira, 5 de julho, lideranças do agronegócio apresentaram uma série de demandas para serem anexadas no texto da reforma tributária.

Dentre os pontos defendidos pelo setor está a criação de uma alíquota única para a agropecuária, limitada a 20% da alíquota padrão do IVA. Ou seja, se a alíquota padrão for fixada em 30%, a alíquota do agro deve ser de 6%.

Outro pedido é que os produtores com faturamento anual de até R$ 4,8 milhões não sejam obrigados a pagar tributos, ficando apenas com a opção de adesão voluntária. Também pedem que o Imposto Seletivo (uma taxa que será aplicada sobre alguns produtos ainda não definidos) não recaia sobre insumos agrícolas ou alimentos.

Além disso, o setor pede que não haja cobrança de IPVA sobre aeronaves agrícolas e tratores. Isso porque o texto atual da reforma prevê a cobrança de IPVA para jatinhos, lanchas e iates, que hoje não são atingidos pelo imposto.

As entidades pedem ainda que haja garantia de ressarcimento dos créditos tributários em até 60 dias e que eles não sejam estornados. Por fim, apontam a necessidade de tratamento diferenciado para os agricultores cooperados. Eles apontam que não pode haver uma tributação mais gravosa sobre o cooperado e a cooperativa do que haveria se ele operasse individualmente ou por outro tipo de grupo societário.

MELHORA NA CONJUNTURA

Ipea projeta maior crescimento e menor inflação

Mariana Tokarnia/ABr

O Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea), diante dos avanços observados na economia brasileira nos três primeiros meses do ano, reviu as previsões econômicas e espera que o Brasil cresça mais e que a inflação seja menor do que o esperado anteriormente para 2023. As novas previsões e as análises do instituto foram divulgadas nesta quarta-feira (5), na Visão Geral da Conjuntura.

A nova previsão do instituto é que o Produto Interno Bruto (soma de todos os bens e serviços finais produzidos no país - PIB) cresça 2,2% em 2023. A antiga previsão, até março, era de um crescimento de 1,4%. Já a inflação deve ser menor. A previsão da Diretoria de Estudos e Políticas Macroeconômicas (Dimac) para o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) passou de 5,6% para 5,1% em 2023.

De acordo com o relatório, a revisão da previsão do PIB em 2023 ocorreu após o crescimento dos primeiros três meses do ano ter superado as expectativas do Ipea. A previsão do instituto para o período era um crescimento de 1,2% em relação ao período anterior, ou seja, em relação aos últimos três meses de 2022, e que avançasse 2,7% em comparação com os primeiros três meses de 2022. O crescimento, no entanto, foi maior, 1,9% em relação ao trimestre anterior e 4% em relação ao mesmo período de 2022.

A inflação menor que a esperada, por sua vez, ocorre também devido à valorização do real brasileiro, que junto com a deflação das cotações das commodities resulta em força que pressiona para baixo os preços no atacado, induzindo a um cenário de desinflação no varejo e nos preços ao consumidor. Para o restante do ano, portanto, a perspectiva é, segundo a análise divulgada, de estabilidade.

No documento, os pesquisadores detalham alguns fatores que contribuem com o cenário projetado. Dentre eles, o aumento da demanda por commodities brasileiras, motivada, entre outros fatores, pela reabertura econômica da China. Este ano, o Brasil registrou recordes de superávit mensal na balança comercial para o mês, puxados pelo aumento das exportações de commodities como petróleo, minério de ferro, milho e soja.

Dentro do país, o Ipea aponta duas forças distintas em direções opostas. De um lado, a manutenção por período prolongado de taxas de juros elevadas por parte da autoridade monetária, alcançando o valor médio anualizado de 45% no mercado de crédito, o que pressiona para baixo o crescimento. De outro, impulsionam o crescimento, as medidas fiscais que permitem a sustentação da renda das famílias, assim como a elevação da demanda pública, tanto do consumo do governo como dos investimentos públicos.

O Ipea destaca ainda que novas medidas continuam atuando no sentido de sustentar a renda das famílias no segundo trimestre do ano como um novo aumento do salário mínimo, reajuste dos salários dos funcionários públicos federais, antecipações do abono salarial e os ajustes do valor do Bolsa Família.

EMPRÉSTIMOS

CAE do Senado aprova Marco Legal das Garantias

Luciano Nascimento/ABr

A Comissão de Assuntos Econômicos do Senado (CAE) aprovou nesta quarta-feira (5), em votação simbólica, o texto do projeto de Lei (PL) 4.188/2021 que estabelece o Marco Legal das Garantias de Empréstimos. A proposta, que segue agora para apreciação do plenário da Casa, altera normas que tratam das garantias de empréstimos visando diminuir o risco da inadimplência. A comissão ainda aprovou um pedido de urgência para a matéria, que poderá ser votada no Senado nesta semana.

O projeto é originário do Poder Executivo, mas os senadores aprovaram um texto substitutivo do relator Weverton (PDT-MA), cuja proposta visa desburocratizar juridicamente as garantias creditórias, contribuirá para reduzir o custo do crédito, ou seja, os juros no país. O senador disse que a medida não representa nenhum perigo adicional de aumento do endividamento da população.

"As burocracias existentes aumentam os juros e dificultam a realização de empréstimos ao reduzir a qualidade das garantias", escreveu o senador em seu parecer. O mercado e a sociedade acabam suportando as consequências negativas disso, como a inviabilização de novos empreendimentos e de diversos projetos profissionais individuais. Torna-se maior a dificuldade das famílias brasileiras de adquirir bens importantes para o seu dia a dia e até para o seu trabalho, como automóveis, eletrodomésticos, computadores e telefones celulares", completou.

A proposta trata, em geral, da desjudicialização da execução de título executivo judicial e extrajudicial, detalhando os procedimentos para a recuperação de bens, buscando simplificar esse processo. Atualmente, com exceção dos imóveis, os credores precisam ir à Justiça para cobrar os bens dados como garantia em caso de inadimplência. O texto, que estende a possibilidade de utilização de bens móveis em cobrança extrajudicial em caso de inadimplência, abre a possibilidade de que as negociações possam ser realizadas entre as partes.

Os senadores mantiveram no projeto, a possibilidade de um único imóvel ser utilizado como garantia para mais de um empréstimo. Mas, pelo texto aprovado, fica proibida penhora do único imóvel de uma família para pagamento de dívidas.

Um dos pontos que causou mais divergência é a possibilidade de que notas e os tabeliães de protestos, além de leiloeiros, também pudessem realizar leilão judicial ou extrajudicial ou de pedido dos interessados para o pagamento e dívidas. O trecho do foi objeto de um pedido de vista que adiou a votação no colegiado, marcada inicialmente para ontem (4).

Após negociação com os senadores, Weverton disse que poderia alterar o trecho, mas reconheceu a necessidade e maior amadurecimento do debate.

O relator voltou a incluir na proposta, o monopólio da Caixa Econômica Federal nas operações permanentes e contínua de penhor civil. Weverton também zerou a alíquota de Imposto de Renda sobre rendimentos de beneficiários dos domiciliados no exterior envolvendo fundos de investimento.

CAIXA — MINISTÉRIO DA FAZENDA — GOVERNO FEDERAL BRASIL UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

AVISO DE VENDA

Edital de Leilão Público nº 3101/0223-CPA/RE - 1° Leilão e nº 3102/0223-CPA/RE - 2° Leilão

A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA, por meio da CN Manutenção de Bens, torna público aos interessados que venderá, pela maior oferta, respeitado o preço mínimo de venda, constante do anexo II, deste Edital, no estado físico e de ocupação em que se encontra(m), imóvel (is) recebido (s) em garantia, nos contratos inadimplentes de Alienação Fiduciária, de propriedade da CAIXA. O Edital de Leilão Público - Condições Básicas, do qual é parte integrante o presente aviso de Venda, estará à disposição dos interessados de 16/06/2023 até 16/07/2023, no primeiro leilão, e de 27/07/2023 até 31/07/2023, no segundo leilão, em horário bancário, nas Agências da CAIXA em todo território nacional e no escritório da leiloeira Sra. SIMONE WENNING, Rua Abraham Lincoln, nº 38, Centro, Rio do Sul/SC, CEP 89.160-131, Fones (47) 98836-3676 e 99163 2116, Atendimento de segunda a sexta das 09:00 as 12:00 e das 14:00 as 18:30hs, site: www.maxterleiloes.com.br. O Edital estará disponível também no site: www.caixa.gov.br/imoveiscaixa. O 1° Leilão realizar-se-á no dia 17/07/2023, às 10h (horário de Brasília), e os lotes remanescentes, serão ofertados no 2° Leilão no dia 01/08/2023, às 10h (horário de Brasília), ambos exclusivamente no site do leiloeiro www.maxterleiloes.com.br.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CN MANUTENÇÃO DE BENS

CAIXA — MINISTÉRIO DA FAZENDA — GOVERNO FEDERAL BRASIL UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

AVISO DE VENDA

Edital de Leilão Público nº 3123/0223-CPA/RE - 1° Leilão e nº 3124/0223-CPA/RE - 2° Leilão

A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA, por meio da CN Manutenção de Bens, torna público aos interessados que venderá, pela maior oferta, respeitado o preço mínimo de venda, constante do anexo II, deste Edital, no estado físico e de ocupação em que se encontra(m), imóvel (is) recebido (s) em garantia, nos contratos inadimplentes de Alienação Fiduciária, de propriedade da CAIXA. O Edital de Leilão Público - Condições Básicas, do qual é parte integrante o presente aviso de Venda, estará à disposição dos interessados de 17/07/2023 até 16/08/2023, no primeiro leilão, e de 28/08/2023 até 31/08/2023, no segundo leilão, em horário bancário, nas Agências da CAIXA em todo território nacional e no escritório do(a) leiloeiro(a) Sr(a). ANDRÉ SOBREIRA DA SILVA, Rua Doutor Bento Teobaldo Ferraz, 190, São Paulo/SP – CEP 01140-070, Fones (11) 3393-3155 e atendimento de segunda a sexta das 09h às 17h, site: www.centraljudicial.com.br. O Edital estará disponível também no site: www.caixa.gov.br/imoveiscaixa. O 1° Leilão realizar-se-á no dia 17/08/2023, às 10h (horário de Brasília), e os lotes remanescentes, serão ofertados no 2° Leilão no dia 01/09/2023, às 10h (horário de Brasília), ambos exclusivamente no site do leiloeiro www.centraljudicial.com.br.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CN MANUTENÇÃO DE BENS

CAIXA — MINISTÉRIO DA FAZENDA — GOVERNO FEDERAL BRASIL UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

AVISO DE VENDA

Edital de Leilão Público nº 3117/0223-CPA/RE - 1° Leilão e nº 3118/0223-CPA/RE - 2° Leilão

A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA, por meio da CN Manutenção de Bens, torna público aos interessados que venderá, pela maior oferta, respeitado o preço mínimo de venda, constante do anexo II, deste Edital, no estado físico e de ocupação em que se encontra(m), imóvel (is) recebido (s) em garantia, nos contratos inadimplentes de Alienação Fiduciária, de propriedade da CAIXA. O Edital de Leilão Público - Condições Básicas, do qual é parte integrante o presente aviso de Venda, estará à disposição dos interessados de 07/07/2023 até 07/08/2023, no primeiro leilão, e de 18/08/2023 até 22/08/2023, no segundo leilão, em horário bancário, nas Agências da CAIXA em todo território nacional e no escritório da leiloeira Sra. MARILAINE BORGES DE PAULA, no endereço Av. Braz Olaia Acosta, 727 – 5º andar – Jd. Califórnia, Ribeirão Preto/SP, CEP: 14026-040, Telefone 0800-355-8000 no horário de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 18hs, Site www.confiancaleiloes.com.br. O Edital estará disponível também no site: www.caixa.gov.br/imoveiscaixa. O 1° Leilão realizar-se-á no dia 08/08/2023, às 10h (horário de Brasília), e os lotes remanescentes, serão ofertados no 2° Leilão no dia 23/08/2023, às 10h (horário de Brasília), ambos exclusivamente no site do leiloeiro www.confiancaleiloes.com.br.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CN MANUTENÇÃO DE BENS

CAIXA — MINISTÉRIO DA FAZENDA — GOVERNO FEDERAL BRASIL UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

AVISO DE VENDA

Edital de Leilão Público nº 3113/0223-CPA/RE - 1° Leilão e nº 3114/0223 CPA/RE - 2° Leilão

A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA, por meio da CN Manutenção de Bens, torna público aos interessados que venderá, pela maior oferta, respeitado o preço mínimo de venda, constante do anexo II, deste Edital, no estado físico e de ocupação em que se encontra(m), imóvel (is) recebido (s) em garantia, nos contratos inadimplentes de Alienação Fiduciária, de propriedade da CAIXA. O Edital de Leilão Público - Condições Básicas, do qual é parte integrante o presente aviso de Venda, estará à disposição dos interessados de 03/07/2023 até 02/08/2023, no primeiro leilão, e de 11/08/2023 até 17/08/2023, no segundo leilão, em horário bancário, nas Agências da CAIXA em todo território nacional e no escritório do leiloeiro Sr. ANTONIO BRASIL II, no endereço Avenida das Palmeiras esquina com a Rua Vitória Régia, Quadra 05, Lote 06, Bairro Jardim dos Buritis, Aparecida de Goiânia/GO - CEP 74923-590, telefone (62) 3250-1500 / 3250-1502, Atendimento de segunda a sexta das 08:30 às 12:00 e das 14:00 às 17:30, site: www.leiloesbrasil.com.br. O Edital estará disponível também no site: www.caixa.gov.br/imoveiscaixa. O 1° Leilão realizar-se-á no dia 03/08/2023, às 10h (horário de Brasília), e os lotes remanescentes, serão ofertados no 2° Leilão no dia 18/08/2023, às 10h (horário de Brasília), ambos exclusivamente no site do leiloeiro www.leiloesbrasil.com.br.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CN MANUTENÇÃO DE BENS

D4Sign d179e01c-2a49-4d2a-a42b-b2ed51d3974c - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

ERRO NO EDITAL

TCU anula concessão do Parque

Corte de Contas deu prazo de 15 dias para que o ICMBio corrija e republique o edital; Governo de MT poderá disputar a nova licitação

Rafael Machado

Por unanimidade, o Tribunal de Contas da União (TCU) determinou o cancelamento do edital do processo licitatório de concessão do Parque Nacional de Chapada dos Guimarães, que foi concedido para iniciativa privada. A decisão foi tomada durante sessão ordinária realizada pelo TCU nesta quarta-feira, 5 de julho. Os ministros da Corte acompanharam o voto do relator do processo, ministro Vital do Rêgo, que identificou erro no documento licitatório.

O Governo de Mato Grosso, através da MT Participações e Projetos (MT Par), apresentou uma representação alegando possíveis irregularidades ocorridas na concorrência n° 1/2022, sob responsabilidade do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio), com valor estimado de R$ 57.939.568,25.

A concorrência tinha por objeto a seleção de propostas mais vantajosas para concessão destinada à prestação de serviços públicos no Parque Nacional de Chapada dos Guimarães. A MT Par alegou que teria sido desclassificada indevidamente do certame, por não ter encaminhado a documentação prevista pelo edital referente ao seguro garantia da proposta dentro do prazo.

Ao proferir seu voto, o relator do processo alegou que o atraso na entrega da documentação não poderia ser tolerado, sob o risco de tumultuar o processo licitatório. No entanto, ele observou que um item do edital fugia do que estava previsto na Lei n° 8.666, que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública, sobre o percentual previsto de seguro garantia, o que pode ter levado o governo a ter dificuldades para obter o documento.

"A apresentação da apólice horas depois do encerramento da sessão não deve ser tolerada sob pena de tornar a licitação palco de desordem e subjetivismo com grave afronta a isonomia e a moralidade. Chama atenção outra seríssima constatação identificada no edital referente ao percentual fixado para garantia de proposta, que possivelmente contribuiu para dificuldade de a representante obter o seguro dentro do prazo do edital. A regra editalícia constante no subitem 13.10 do edital reflete flagrante ilegalidade, pois estabeleceu o valor de 2,32 milhões de reais, correspondente a 4% do valor estimado do contrato, enquanto a Lei 8.666 fixou em seu artigo 31 inciso 3 o percentual de 1%, ou seja, seria 579 mil reais", observou.

Vital deu o prazo de 15 dias para o ICMBio corrigir o erro e republicar o edital de concessão. O governo de Mato Grosso poderá participar dessa nova licitação.

Secom-MT

Ministro aponta que exigência adicional do ICMBio pode ter atrapalhado o governo na licitação

LEI PAULO GUSTAVO

Prefeitos têm até dia 11 pedir recurso

Da redação

Com R$ 66,47 milhões da Lei Paulo Gustavo disponíveis para Mato Grosso, o recebimento integral dos recursos depende agora de uma força tarefa para que os municípios consigam enviar os planos de ação dentro do prazo, que se encerra no dia 11 de julho. O último levantamento da Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer (Secel-MT), nesta semana, aponta que 61 municípios ainda precisam encaminhar o documento. Ao todo, estão disponíveis R$ 34,96 milhões para a gestão do Estado e R$ 31,51 milhões para os municípios.

Das 141 prefeituras municipais, 54 delas já conseguiram finalizar e enviar os planos de ação para o Ministério da Cultura. O valor para receber é de R$ 20,7 milhões. Os outros 26 municípios estão com o projeto em análise. Em relação aos 61 municípios que ainda não conseguiram encaminhar o documento, o investimento que pode ser perdido chega a R$ 6,18 milhões.

Para garantir que Mato Grosso receba integralmente o valor disponível, a Secel tem atuado com prioridade para oferecer o suporte técnico aos gestores municipais, disponibilizando diferentes estratégias para orientar, tirar dúvidas e facilitar o trabalho nas prefeituras.

"Desde que a Lei Paulo Gustavo foi regulamentada, em maio deste ano, a Secel está mobilizando os municípios para enviar os planos de ação e garantir o recebimento dos recursos. [...] Este é o momento de unirmos forças para recebermos esse recurso, que é fundamental para o desenvolvimento da nossa cultura", destaca o secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer, Jefferson Carvalho Neves.

Jefferson ressalta que o envio dos planos de ação dentro do prazo é pré-requisito inegociável para que o Governo Federal analise os projetos e, depois de aprovados, repasse os valores. Os documentos deverão ser encaminhados via plataforma TransfereGov. Neles, Estado e municípios apresentam as ações que serão realizadas, como editais, chamamentos públicos, prêmios e outras.

Com uma meta de alcance de pelo menos 120 dos 141 municípios mato-grossenses, o esforço da Secel neste momento é orientar os gestores municipais de cultura sobre o uso da plataforma TransfereGov.

SERVIÇO - Para os municípios que desejam suporte técnico da Secel, além do atendimento presencial, a equipe está disponível por email (leipaulogustavo@secel.mt.gov.br) e telefone (65) 3613-0233/0245 e 98463-2066 (WhatsApp).

Uma reunião online será realizada nesta quarta-feira (05.07), às 18h30. Para participar, basta entrar em contato pelo email ou WhatsApp para receber o link de acesso ao Google Meet.

O Governo Federal também disponibiliza informações na internet, pela página gov.br/leipaulogustavo, onde há guias e cartilhas com orientações sobre a Lei, perguntas frequentes e canais de atendimento.

FAZENDA BOA VISTA S.A.

CNPJ/MF n° 42.805.974/0001-92 - NIRE nº 51.300.019.612

Demonstrações Financeiras em Milhares de Reais

BALANÇO PATRIMONIAL

Ativo	31/12/2022	31/12/2021
Circulante		
Contas a receber de clientes	313	-
Total do ativo circulante	**313**	-
Não circulante		
Propriedades para investimento	69.212	-
Imobilizado	172	-
Total do ativo não circulante	**69.384**	-
Total do ativo	**69.697**	-

Passivo	31/12/2022	31/12/2021
Circulante		
Adiantamentos a clientes	145	-
Dividendos a pagar	47	-
Títulos a pagar	48	-
Tributos sobre lucro a recolher	1	-
Outros tributos a recolher	13	-
Total do passivo circulante	**254**	-
Não circulante		
Adiantamentos de clientes	2.559	-
Total do passivo não circulante	**2.559**	-
Total do passivo	**2.813**	-
Patrimônio líquido		
Capital social	66.734	-
Reserva de capital	10	
Lucros acumulados	140	-
Total do patrimônio líquido	**66.884**	-
Total do passivo e do patrimônio líquido	**69.697**	-

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

	31/12/2022	31/12/2021
Receita líquida de arrendamento	312	-
Custo das vendas	(45)	-
Lucro bruto	**267**	-
Receitas (despesas) operacionais		
Despesas gerais e administrativas	(50)	-
Lucro operacional	**217**	-
Resultado financeiro		
Despesas financeiras	(19)	-
Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social	**198**	-
Imposto de renda e contribuição social Corrente	(1)	-
Lucro líquido do período	**197**	-
Lucro do período atribuível aos acionistas da Companhia	197	-

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA

	31/12/2022	31/12/2021
Fluxos de caixa das atividades operacionais		
Lucro (prejuízo) antes do imposto de renda e da contribuição social	**198**	-
Ajustes para reconciliar o resultado do período com recursos provenientes das atividades operacionais:		
Depreciação e amortização	47	-
Juros e variações cambiais, líquidos	19	-
Variação nos ativos e passivos:		
Contas a receber de clientes	(313)	
Tributos a recolher	14	
Passivos relacionados a contratos com clientes	(13)	
Títulos a pagar	48	-
Caixa aplicado nas atividades operacionais	-	-
Caixa líquido aplicado nas atividades operacionais	-	-
Aumento (redução) do saldo de caixa e equivalentes de caixa, líquida	-	-
Caixa e equivalentes de caixa no início do período	-	-
Caixa e equivalentes de caixa no final do período	-	-

DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

	Capital social	Ações em tesouraria	Reservas de capital	Reservas de lucros: Reserva legal	Reservas de lucros: Lucros à disposição da assembleia	Ajustes de avaliação patrimonial	Lucros acumulados	Total do patrimônio líquido
Em 1º de janeiro de 2022	-	-	-	-	-	-	-	-
Aporte de Capital	66.734	-	-	-	-	-	-	66.734
Lucro líquido do exercício	-	-	-	-	-	-	197	197
Constituição de reserva legal	-	-	-	10	-	-	(10)	-
Dividendos mínimos obrigatórios	-	-	-	-	-	-	(47)	(47)
Lucros à disposição da assembleia	-	-	-	-	140	-	(140)	-
Em 31 de dezembro de 2022	**66.734**	-	-	**10**	**140**	-	-	**66.884**

NOTAS EXPLICATIVAS

1. Informações gerais e Contexto operacional: A Fazenda Boa Vista S/A é uma sociedade anônima de capital fechado, sediada em Nova Mutum, e tem por objeto social o arrendamento operacional de terras e imóveis. **1.2. Aporte de Capital:** Em 30 de novembro de 2022, a sociedade recebeu um aporte de capital de seu acionista. Esse aporte consistiu na transferência de certos ativos e passivos, conforme detalhado abaixo:

Ativo	
Não circulante	
Propriedades para investimento	69.258
Imobilizado	174
Total do ativo não circulante	69.258
Total do ativo	69.432

Passivo	
Circulante	
Passivos relacionados a contratos com clientes	(144)
Total do passivo circulante	(144)
Não circulante	
Passivos relacionados a contratos com clientes	(2.554)
Total do passivo circulante	(2.554)
Total do passivo	(2.698)
Acervo Líquido integralizado	66.734

2. Base de preparação – Regras Gerais: As demonstrações financeiras foram preparadas na moeda funcional Real, sendo que as transações em moeda estrangeira são registradas de acordo com as taxas de câmbio vigentes na data de cada transação. As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, que consideram os pronunciamentos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPCs), bem como de acordo com as normas internacionais de relatório financeiro (International Financial Reporting Standards (IFRS)) conforme emitido pelo International Accounting Standards Board (IASB), e evidenciam todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, as quais estão consistentes com as utilizadas pela diretoria na sua gestão. A preparação das demonstrações financeiras requer o uso de certas estimativas contábeis críticas e o exercício de julgamento da diretoria da Companhia no processo de aplicação das políticas contábeis. **2.1. Alterações de normas novas que estão em vigor -** As seguintes alterações estão em vigor para os exercícios iniciados em 1º de janeiro de 2022 e a sua adoção não tiveram impacto nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Companhia: (a) Alteração ao IAS 16 "Ativo Imobilizado": em maio de 2020, o IASB emitiu uma alteração que proíbe uma entidade de deduzir do custo do imobilizado os valores recebidos da venda de itens produzidos enquanto o ativo estiver sendo preparado para seu uso pretendido. Tais receitas e custos relacionados devem ser reconhecidos no resultado do exercício. (b) Alteração ao IAS 37 "Provisão, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes": em maio de 2020, o IASB emitiu essa alteração para esclarecer que, para fins de avaliar se um contrato é oneroso, o custo de cumprimento do contrato inclui os custos incrementais de cumprimento desse contrato e uma alocação de outros custos que se relacionam diretamente ao cumprimento dele. (c) Alteração ao IFRS 3 "Combinação de Negócios": emitida em maio de 2020, com o objetivo de substituir as referências da versão antiga da estrutura conceitual para a mais recente. (d) Aprimoramentos anuais - ciclo 2018-2020: em maio de 2020, o IASB emitiu as seguintes alterações como parte do processo de melhoria anual: (i) IFRS 9 - "Instrumentos Financeiros" - esclarece quais taxas devem ser incluídas no teste de 10% para a baixa de passivos financeiros. (ii) IFRS 16 - "Arrendamentos" - alteração do exemplo 13 a fim de excluir o exemplo de pagamentos do arrendador relacionados a melhorias no imóvel arrendado. (iii) IFRS 1 "Adoção Inicial das Normas Internacionais de Relatórios Financeiros" - simplifica a aplicação da referida norma por uma subsidiária que adote o IFRS pela primeira vez após a sua controladora, em relação à mensuração do montante acumulado de variações cambiais. (iv) IAS 41 - "Ativos Biológicos" - remoção da exigência de excluir os fluxos de caixa da tributação ao mensurar o valor justo dos ativos biológicos e produtos agrícolas, alinhando assim as exigências de mensuração do valor justo no IAS 41 com as de outras normas IFRS. **2.2. Alterações de normas novas que ainda não estão em vigor -** As seguintes alterações de normas foram emitidas pelo IASB mas não estão em vigor para o exercício social de 2022. A adoção antecipada de normas, embora encorajada pelo IASB, não é permitida, no Brasil, pelo Comitê de Pronunciamento Contábeis (CPC). (a) Alteração ao IAS 1 "Apresentação das Demonstrações Contábeis": De acordo com o IAS 1, para uma entidade classificar passivos como não circulantes em suas demonstrações financeiras, ela deve ter o direito de evitar a liquidação dos passivos por no mínimo doze meses da data do balanço patrimonial. Em janeiro de 2020, o IASB emitiu a alteração ao IAS 1 Classification of liabilities as current or non- , cuja data de aplicação era para exercícios iniciados a partir de 1º de janeiro de 2023, que determinava que a entidade não teria o direito de evitar a liquidação de um passivo por pelo menos doze meses, caso, na data do balanço, não tivesse cumprido com índices previstos em cláusulas restritivas (ex.: covenants), mesmo que a mensuração contratual do covenant somente fosse requerida após a data do balanço em até doze meses. Subsequentemente, em outubro de 2022, nova alteração foi emitida para esclarecer que passivos que contêm cláusulas contratuais restritivas requerendo atingimento de índices sob covenants somente após a data do balanço, não afetam a classificação como circulante ou não circulante. Somente covenants com os quais a entidade é requerida a cumprir até a data do balanço afetam a classificação do passivo, mesmo que a mensuração somente ocorra após aquela data. A alteração de 2022 introduz requisitos adicionais de divulgação que permitam aos usuários das demonstrações financeiras compreender o risco do passivo ser liquidado em até doze meses após a data do balanço. A alteração de 2022 mudou a data de aplicação da alteração de 2020. Desta forma, ambas as alterações se aplicam para exercícios iniciados a partir de 1º de janeiro de 2024. (b) Alteração ao IAS 1 e IFRS Practice Statement 2 - Divulgação de políticas contábeis: Em fevereiro de 2021 o IASB emitiu nova alteração ao IAS 1 sobre divulgação de políticas contábeis "materiais" ao invés de políticas contábeis "significativas". As alterações definem o que é "informação de política contábil material" e explicam como identificá-las. Também esclarece que informações imateriais de política contábil não precisam ser divulgadas, mas caso o sejam, que não devem obscurecer as informações contábeis relevantes. Para apoiar esta alteração, o IASB também alterou a "IFRS Practice Statement 2 Making Materiality Judgements" para fornecer orientação sobre como aplicar o conceito de materialidade às divulgações de política contábil. A referida alteração tem vigência a partir de 1º de janeiro de 2023. (c) Alteração ao IAS 8 - Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro: a alteração emitida em fevereiro de 2021 esclarece como as entidades devem distinguir as mudanças nas políticas contábeis de mudanças nas estimativas contábeis, uma vez que mudanças nas estimativas contábeis são aplicadas prospectivamente a transações futuras e outros eventos futuros, mas mudanças nas políticas contábeis são geralmente aplicadas retrospectivamente a transações anteriores e outros eventos anteriores, bem como ao período atual. A referida alteração tem vigência a partir de 1º de janeiro de 2023. (d) Alteração ao IAS 12 - Tributos sobre o Lucro: a alteração emitida em maio de 2021 requer que as entidades reconheçam o imposto diferido sobre as transações que, no reconhecimento inicial, dão origem a montantes iguais de diferenças temporárias tributáveis e dedutíveis. Isso normalmente se aplica a transações de arrendamentos (ativos de direito de uso e passivos de arrendamento) e obrigações de descomissionamento e restauração, como exemplo, e exigirá o reconhecimento de ativos e passivos fiscais diferidos adicionais. A referida alteração tem vigência a partir de 1º de janeiro de 2023. **3. Base de Preparação – Saldos Contábeis: 3.1. Caixa e equivalentes de caixa -** Caixa e equivalentes de caixa incluem o caixa, os depósitos bancários e outros investimentos de curto prazo de alta liquidez, com vencimentos originais de até três meses, e com risco insignificante de mudança de valor, sendo o saldo apresentado líquido de saldos de contas garantidas na demonstração dos fluxos de caixa. **3.2. Contas a Receber de Clientes:** A sociedade avalia, em base prospectiva, as perdas esperadas de crédito associadas aos títulos de dívida registrados ao custo amortizado. A metodologia de impairment aplicada depende de ter havido ou não um aumento significativo no risco de crédito. Os montantes a receber de clientes são registrados com base nos valores nominais e não são ajustados a valor presente por apresentarem vencimento de curto prazo e por não apresentarem um efeito relevante nas demonstrações financeiras. Para os saldos de títulos a receber, o tratamento é semelhante ao dos montantes a receber de clientes, aplicando-se ainda, o ajuste a valor presente para as parcelas de longo prazo. **3.3. Propriedades para Investimento -** As propriedades para investimento são propriedades mantidas para obter renda com contratos de arrendamento. As propriedades para investimento estão mensuradas ao custo histórico dos ativos adquiridos ou integralizados nas controladas. A mensuração das propriedades para investimento da Companhia e de suas controladas inclui o montante do custo atribuído às referidas propriedades. As receitas geradas encontram-se reconhecidas no resultado, dentro de cada competência. Uma propriedade para investimento é baixada após a alienação ou quando esta é permanentemente retirada de uso e não há benefícios econômicos futuros resultantes da alienação. Qualquer ganho ou perda resultante da baixa do imóvel (calculado como a diferença entre as receitas líquidas da alienação e o valor contábil do ativo) é reconhecido no resultado do exercício em que o imóvel é baixado. A depreciação, quando aplicável, é reconhecida com base na vida útil estimada de cada ativo pelo método linear, de modo que o valor do custo menos o seu valor residual após sua vida útil seja integralmente baixado. A vida útil estimada e os métodos de depreciação são revisados no final de cada exercício. **3.4. Imobilizado -** Os bens do ativo imobilizado da sociedade estão demonstrados ao custo de aquisição considerando o custo histórico como base de valor e ajustadas para refletir o custo atribuído de terras e edificações na data de transição para CPCs/ IFRS, deduzido da depreciação e amortização acumuladas e da provisão para baixa decorrente do teste de recuperação (impairment). São registrados como parte dos custos das imobilizações em andamento os honorários profissionais e, no caso de ativos qualificáveis, os custos de empréstimos capitalizados de acordo com a política contábil da Companhia e de suas controladas. Tais imobilizações são classificadas nas categorias adequadas do imobilizado quando concluídas e prontas para o uso pretendido. A depreciação desses ativos inicia-se quando eles estão prontos para o uso pretendido na mesma base dos outros ativos imobilizados. Custos subsequentes são capitalizados apenas quando é provável que benefícios econômicos futuros associados com os gastos serão auferidos. A depreciação é reconhecida com base na vida útil estimada de cada ativo pelo método linear, exceto para terras que não são depreciadas, de modo que o valor do custo menos o seu valor residual após sua vida útil seja integralmente baixado (exceto para terrenos e construções em andamento). A vida útil estimada, os valores residuais e os métodos de depreciação são revisados e ajustados, caso aplicável, ao final de cada exercício e o efeito de quaisquer mudanças nas estimativas é contabilizado prospectivamente. O valor contábil de um ativo é imediatamente baixado ao seu valor recuperável quando o valor contábil do ativo é maior do que seu valor recuperável estimado. Os ganhos e as perdas de alienações são determinados pela comparação entre os valores recebidos na venda e o valor contábil do ativo e são reconhecidos em "Outras (despesas) e receitas, líquidas", na demonstração do resultado. **3.5. Adiantamento de Clientes -** A sociedade é cessionária de contrato de arrendamento pelo qual foram recebidos do arrendatário adiantamentos em contrato com duração de 20 anos. A estimativa de finalização é em agosto de 2041. Os adiantamentos foram registrados quando de seu recebimento pelo valor presente estimado com base na taxa de juros média de captação da empresa arrendadora e foram cedidos à sociedade pelo valor corrente na data da cessão, sendo então atualizados pela mesma taxa de juros e deduzidos dos pagamentos anuais devidos pela arrendatária, de forma linear durante o prazo de duração dos contratos. **3.6. Dividendos a Pagar -** Registra o saldo de dividendos mínimos obrigatórios ou outros saldos cujo pagamento tenha sido deliberado pela diretoria e/ou assembleia. **3.7. Títulos a Pagar -** Refletem obrigações a pagar da sociedade junto a terceiros. **3.8. Tributos sobre o Lucro - Imposto de renda e contribuição social – e outros Tributos a Pagar -** As despesas de imposto de renda e contribuição social do exercício compreendem os impostos corrente e diferido. Os impostos sobre a renda são reconhecidos na demonstração do resultado, exceto na proporção em que estiverem relacionados com itens reconhecidos diretamente no patrimônio líquido ou no resultado abrangente. Nesse caso, o imposto também é reconhecido no patrimônio líquido ou no resultado abrangente. O imposto de renda diferido é aquele incidente sobre adições ou exclusões temporárias e pode ter a natureza ativa (adições temporárias) ou passiva (exclusões temporárias). O imposto de renda e a contribuição social diferidos ativos são reconhecidos somente na proporção da probabilidade de que lucro tributável futuro esteja disponível e contra o qual as diferenças temporárias e os prejuízos fiscais possam ser usados, e não há data de prescrição. Os outros tributos a pagar são calculados segundo a legislação em vigor. **3.9. Receita Operacional -** A receita compreende o valor justo da contraprestação recebida ou a receber pela comercialização de produtos e arrendamentos no curso normal das atividades da sociedade. A receita é apresentada líquida dos impostos, das devoluções, dos abatimentos e dos descontos. A sociedade reconhece a receita quando seu valor pode ser mensurado com segurança, é provável que benefícios econômicos futuros fluirão para a entidade e quando critérios específicos tiverem sido atendidos para cada uma das atividades, conforme descrição a seguir. A receita de arrendamento é proveniente de arrendamentos operacionais e é reconhecida linearmente pelo prazo do arrendamento. Os arrendamentos para os quais a Companhia e suas controladas não transferem substancialmente todos os riscos e benefícios inerentes à propriedade do ativo subjacente são tratados como contratos de aluguel. A receita desses contratos de arrendamento é determinada por ano-safra e é mensurada com base na multiplicação de uma quantidade fixa de sacas de soja de 60 quilos por hectare arrendado, a depender se área útil ou não, valorizada pela cotação de mercado da commodity para os meses de janeiro, fevereiro e março do ano-safra, líquida dos tributos sobre venda, a serem obtidas com potenciais compradores, já definido entre as partes. **3.10. Receita e Despesas Financeiras -** As receitas e despesas financeiras da sociedade compreendem: Receitas e despesas de juros; e Atualização monetária. As receitas financeiras, despesas financeiras e atualização monetária são reconhecidas conforme o prazo decorrido pelo regime de competência, usando o método da taxa efetiva de juros e atualização.

4. Contas a receber de clientes

	31/12/2022	31/12/2021
Clientes em moeda nacional	313	-
	313	-

As contas a receber em 31 de dezembro de 2022, referem-se, substancialmente, à receita de arrendamento de um mês do ano-safra 2022/2023 com previsão de recebimento em 30 de abril de 2023, conforme contrato. **5. Propriedade para investimento:** As propriedades para investimento têm a seguinte composição:

	31/12/2022	31/12/2021
Imóveis - escritório em Nova Mutum (i)	9.288	-
Propriedades agrícolas (ii)	59.924	-
	69.212	-

(i) Prédio corporativo localizado na cidade de Nova Mutum – MT, o qual não é utilizado em sua operação e é mensurado ao custo, deduzido da depreciação acumulada calculada pelo método linear. Essa propriedade é mantida pela Fazenda Boa Vista com o objetivo de auferir renda mediante aluguel a terceiros. (ii) As propriedades agrícolas referem-se às terras para exploração conforme contratos de arrendamento. A movimentação das propriedades para investimento no exercício é como segue:

	31/12/2022	31/12/2021
Saldo em 1º de janeiro		
Adições por aporte de capital	69.258	-
(-) Depreciação	(46)	-
Saldo final	69.212	-

6. Imobilizado

(+) Custo	31/12/2021	Adições	Baixas	Aporte de capital	31/12/2022
Terras para exploração	-	-	-	2	2
Edificações e instalações	-	-	-	136	136
Máquinas e equipamentos	-	-	-	36	36
Total	-	-	-	**174**	**174**

(-) Depreciação	31/12/2021	Adições	Baixas	Aporte de capital	31/12/2022
Edificações e instalações	-	(1)	-	-	(1)
Máquinas e equipamentos	-	(1)	-	-	(1)
Total	-	**(2)**	-	-	**(2)**

(-) Saldo residual, líquidos	31/12/2021	Adições	Baixas	Aporte de capital	31/12/2022
Terras para exploração	-	-	-	2	2
Edificações e instalações	-	(1)	-	136	135
Máquinas e equipamentos	-	(1)	-	36	35
Total	-	**(2)**	-	**174**	**172**

7. Adiantamento a clientes

	31/12/2022	31/12/2021
Saldo inicial		
Adiantamento incorporado	2.698	-
Apropriação de juros	19	-
Compensação com recebíveis	(13)	-
Saldo final	2.704	-
Circulante	(145)	-
Não Circulante	2.559	-

8. Patrimônio Líquido: 8.1. Capital Social - A Companhia foi constituída em 2020, com capital social subscrito de R$ 750 (setecentos e cinquenta reais), representado por 750 (setecentos e cinquenta) ações ordinárias nominativas e sem valor nominal, sendo R$ 75 (setenta e cinco reais) já integralizados. Em novembro de 2022 o capital social foi incrementado de R$ 750 (setecentos e cinquenta reais) para R$ 66.734 (sessenta e seis mil e setecentos e trinta e quatro reais) sendo que a sociedade recebeu, do acionista, propriedades para investimento e imobilizado que, líquidos do valor de Adiantamento de Clientes, resultaram no valor do capital subscrito integralmente integralizado. **8.2. Reservas de lucros -** 5% (cinco por cento) dos lucros da sociedade são destinados à reserva legal nos limites e termos previstos pela legislação societária. A sociedade distribui anualmente os dividendos obrigatórios no montante de 25% (vinte e cinco por cento) do saldo residual de lucros do exercício após a destinação da reserva legal. O saldo residual de lucros é informado aos acionistas em Assembleia para deliberação acerca da eventual distribuição. **9. Receita líquida:** A receita líquida compreende as receitas de arrendamento operacionais, referente ao arrendamento de propriedades agrícolas. A composição da receita líquida no exercício findo em 31 de dezembro é como segue:

	31/12/2022	31/12/2021
Receita Bruta de arrendamento operacional	325	-
Deduções da receita com arrendamento		
Impostos sobre vendas	(13)	-
Receita líquida	312	-

10. Custos e despesas por natureza: Apresentamos a seguir, segregação por natureza, dos custos e das despesas apresentadas na demonstração do resultado de acordo com sua função:

	31/12/2022	31/12/2021
Serviços de terceiros	(45)	-
Depreciação	(48)	-
Outras despesas	(2)	-
	(95)	-

Tais valores estão apresentados na demonstração do resultado do exercício nas seguintes rubricas:

	31/12/2022	31/12/2021
Custos dos produtos vendidos	(45)	-
Despesas gerais e administrativas	(50)	-
	(95)	-

11. Resultado financeiro: O montante de R$ 19 é referente aos juros sobre adiantamento de clientes, de acordo com a nota explicativa 7.

Cesar Henrique Gallo do Prado - Diretor

Nayra Ariane Brucce - Contadora - CRC SP-29743/O-7

D4Sign d179e01c-2a49-4d2a-a42b-b2ed51d3974c - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

JORNAL ESTADÃO MATO GROSSO
CUIABÁ-MT, QUINTA-FEIRA, 6 de JULHO de 2023

FAZENDA IPORANGA S.A.

CNPJ/MF nº 39.805.573/0001-28 - NIRE nº 51.300.019.698

Demonstrações Financeiras em Milhares de Reais

BALANÇO PATRIMONIAL

Ativo	31/12/2022	31/12/2021
Circulante		
Contas a receber de clientes	2.964	-
Total do ativo circulante	**2.964**	**-**
Não circulante		
Propriedades para investimento	199.605	-
Imobilizado	45.887	-
Total do ativo não circulante	**245.492**	**-**
Total do ativo	**248.456**	**-**

Passivo	31/12/2022	31/12/2021
Circulante		
Adiantamentos de clientes	1.496	-
Dividendos a pagar	624	-
Títulos a pagar	78	-
Tributos sobre o lucro a recolher	13	-
Outros tributos a recolher	113	-
Total do passivo circulante	**2.324**	**-**
Não circulante		
Adiantamentos de clientes	26.432	-
Total do passivo não circulante	**26.432**	**-**
Total do passivo	**28.756**	**-**
Patrimônio líquido		
Capital social	217.699	-
Reserva de capital	131	-
Lucros acumulados	1.870	-
Total do patrimônio líquido	**219.700**	**-**
Total do passivo e do patrimônio líquido	**248.456**	**-**

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

	31/12/2022	31/12/2021
Receita líquida de arrendamento	2.976	-
Custo das vendas	(95)	-
Lucro bruto	**2.881**	**-**
Receitas (despesas) operacionais		
Despesas gerais e administrativas	(50)	-
Lucro operacional	**2.831**	**-**
Resultado financeiro		
Despesas financeiras	(193)	-
Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social	**2.638**	**-**
Imposto de renda e contribuição social Corrente	(13)	-
Lucro líquido do período	**2.625**	**-**
Lucro do período atribuível aos acionistas da Companhia	2.625	-

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA

	31/12/2022	31/12/2021
Fluxos de caixa das atividades operacionais		
Lucro (prejuízo) antes do imposto de renda e da contribuição social	**2.638**	**-**
Ajustes para reconciliar o resultado do período com recursos provenientes das atividades operacionais:		
Depreciação e amortização	65	-
Juros e variações cambiais, líquidos	193	-
Variação nos ativos e passivos:		
Contas a receber de clientes	(2.964)	-
Tributos a recolher	113	-
Passivos relacionados a contratos com clientes	(123)	-
Títulos a pagar	78	-
Caixa aplicado nas atividades operacionais	**-**	**-**
Caixa líquido aplicado nas atividades operacionais	**-**	**-**
Aumento (redução) do saldo de caixa e equivalentes de caixa, líquida	**-**	**-**
Caixa e equivalentes de caixa no início do período	**-**	**-**
Caixa e equivalentes de caixa no final do período	**-**	**-**

DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

	Capital social	Ações em tesouraria	Reservas de capital	Reservas de lucros: Reserva legal	Reservas de lucros: Lucros à disposição da assembleia	Ajustes de avaliação patrimonial	Lucros acumulados	Total do patrimônio líquido
Em 1º de janeiro de 2022	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**
Aporte de Capital	217.699	-	-	-	-	-	-	217.699
Lucro líquido do exercício	-	-	-	-	-	-	2.625	2.625
Constituição de reserva legal	-	-	-	131		-	(131)	-
Dividendos mínimos obrigatórios	-	-	-	-	-	-	(624)	(624)
Lucros à disposição da assembleia	-	-	-	-	1.870	-	(1.870)	-
Em 31 de dezembro de 2022	**217.699**	**-**	**-**	**131**	**1.870**	**-**	**-**	**219.700**

NOTAS EXPLICATIVAS

1. Informações gerais e Contexto operacional: A Fazenda Iporanga S/A é uma sociedade anônima de capital fechado, sediada em Tabaporã, e tem por objeto social o arrendamento operacional de terras agricultáveis e manejo florestal. **1.2. Aporte de Capital:** Em 30 de novembro de 2022, a sociedade recebeu um aporte de capital de seu acionista. Esse aporte consistiu na transferência de certos ativos e passivos, conforme detalhado abaixo:

Ativo	
Não circulante	
Propriedades para investimento	199.670
Imobilizado	45.887
Total do ativo não circulante	**245.557**
Total do ativo	**245.557**

Passivo	
Circulante	
Passivos relacionados a contratos com clientes	(1.486)
Total do passivo circulante	**(1.486)**
Não circulante	
Passivos relacionados a contratos com clientes	(26.373)
Total do passivo não circulante	**(26.373)**
Total do passivo	**(27.859)**
Acervo Líquido integralizado	**217.698**

2. Base de preparação – Regras Gerais: As demonstrações financeiras foram preparadas na moeda funcional Real, sendo que as transações em moeda estrangeira são registradas de acordo com as taxas de câmbio vigentes na data de cada transação. As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, que consideram os pronunciamentos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPCs), bem como de acordo com as normas internacionais de relatório financeiro (International Financial Reporting Standards (IFRS)) conforme emitido pelo International Accounting Standards Board (IASB), e evidenciam todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, as quais estão consistentes com as utilizadas pela diretoria na sua gestão. A preparação das demonstrações financeiras requer o uso de certas estimativas contábeis críticas e o exercício de julgamento da diretoria da Companhia no processo de aplicação das políticas contábeis. **2.1. Alterações de normas novas que estão em vigor:** As seguintes alterações estão em vigor para os exercícios iniciados em 1º de janeiro de 2022 e a sua adoção não tiveram impacto nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Companhia: (a) Alteração ao IAS 16 "Ativo Imobilizado": em maio de 2020, o IASB emitiu uma alteração que proíbe uma entidade de deduzir do custo do imobilizado os valores recebidos da venda de itens produzidos enquanto o ativo estiver sendo preparado para seu uso pretendido. Tais receitas e custos relacionados devem ser reconhecidos no resultado do exercício, exceto quando indicado de outra forma. (b) Alteração ao IAS 37 "Provisão, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes": em maio de 2020, o IASB emitiu essa alteração para esclarecer que, para fins de avaliar se um contrato é oneroso, o custo de cumprimento do contrato inclui os custos incrementais de cumprimento desse contrato e uma alocação de outros custos que se relacionam diretamente ao cumprimento dele. (c) Alteração ao IFRS 3 "Combinação de Negócios": emitida em maio de 2020, com o objetivo de substituir as referências da versão antiga da estrutura conceitual para a mais recente. (d) Aprimoramentos anuais - ciclo 2018-2020: em maio de 2020, o IASB emitiu as seguintes alterações como parte do processo de melhoria anual: (i) IFRS 9 - "Instrumentos Financeiros" - esclarece quais taxas devem ser incluídas no teste de 10% para a baixa de passivos financeiros. (ii) IFRS 16 - "Arrendamentos" - alteração do exemplo 13 a fim de excluir o exemplo de pagamentos do arrendador relacionados a melhorias no imóvel arrendado. (iii) IFRS 1 "Adoção Inicial das Normas Internacionais de Relatórios Financeiros" - simplifica a aplicação da referida norma por uma subsidiária que adote o IFRS pela primeira vez após a sua controladora, em relação à mensuração do montante acumulado de variações cambiais. (iv) IAS 41 - "Ativos Biológicos" - remoção da exigência de excluir os fluxos de caixa da tributação ao mensurar o valor justo dos ativos biológicos e produtos agrícolas, alinhando assim as exigências de mensuração do valor justo no IAS 41 com as de outras normas IFRS. **2.2. Alterações de normas novas que ainda não estão em vigor:** As seguintes alterações de normas foram emitidas pelo IASB mas não estão em vigor para o exercício social de 2022. A adoção antecipada de normas, embora encorajada pelo IASB, não é permitida, no Brasil, pelo Comitê de Pronunciamento Contábeis (CPC). (a) Alteração ao IAS 1 "Apresentação das Demonstrações Contábeis": De acordo com o IAS 1, para uma entidade classificar passivos como não circulantes em suas demonstrações financeiras, ela deve ter o direito de evitar a liquidação dos passivos por no mínimo doze meses da data do balanço patrimonial. Em janeiro de 2020, o IASB emitiu a alteração ao IAS 1 Classification of liabilities as current or non- , cuja data de aplicação era para exercícios iniciados a partir de 1º de janeiro de 2023, que determinava que a entidade não teria o direito de evitar a liquidação de um passivo por pelo menos doze meses, caso, na data do balanço, não tivesse cumprido com índices previstos em cláusulas restritivas (ex.: covenants), mesmo que a mensuração contratual do covenant somente fosse requerida após a data do balanço em até doze meses. Subsequentemente, em outubro de 2022, nova alteração foi emitida para esclarecer que passivos que contêm cláusulas contratuais restritivas requerendo atingimento de índices sob covenants somente após a data do balanço, não afetam a classificação como circulante ou não circulante. Somente covenants com os quais a entidade é requerida a cumprir até a data do balanço afetam a classificação do passivo, mesmo que a mensuração somente ocorra após aquela data. A alteração de 2022 introduz requisitos adicionais de divulgação que permitam aos usuários das demonstrações financeiras compreender o risco do passivo ser liquidado em até doze meses após a data do balanço. A alteração de 2022 mudou a data de aplicação da alteração de 2020. Desta forma, ambas as alterações se aplicam para exercícios iniciados a partir de 1º de janeiro de 2024. (b) Alteração ao IAS 1 e IFRS Practice Statement 2 - Divulgação de políticas contábeis: Em fevereiro de 2021 o IASB emitiu nova alteração ao IAS 1 sobre divulgação de políticas contábeis "materiais" ao invés de políticas contábeis "significativas". As alterações definem o que é "informação de política contábil material" e explicam como identificá-las. Também esclarece que informações imateriais de política contábil não precisam ser divulgadas, mas caso o sejam, que não devem obscurecer as informações contábeis relevantes. Para apoiar esta alteração, o IASB também alterou a "IFRS Practice Statement 2 Making Materiality Judgements" para fornecer orientação sobre como aplicar o conceito de materialidade às divulgações de política contábil. A referida alteração tem vigência a partir de 1º de janeiro de 2023. (c) Alteração ao IAS 8 - Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro: a alteração emitida em fevereiro de 2021 esclarece como as entidades devem distinguir as mudanças nas políticas contábeis de mudanças nas estimativas contábeis, uma vez que mudanças nas estimativas contábeis são aplicadas prospectivamente a transações futuras e outros eventos futuros, mas mudanças nas políticas contábeis são geralmente aplicadas retrospectivamente a transações anteriores e outros eventos anteriores, bem como ao período atual. A referida alteração tem vigência a partir de 1º de janeiro de 2023. (d) Alteração ao IAS 12 - Tributos sobre o Lucro: a alteração emitida em maio de 2021 requer que as entidades reconheçam o imposto diferido sobre as transações que, no reconhecimento inicial, dão origem a montantes iguais de diferenças temporárias tributáveis e dedutíveis. Isso normalmente se aplica a transações de arrendamentos (ativos de direito de uso e passivos de arrendamento) e obrigações de descomissionamento e restauração, como exemplo, e exigirá o reconhecimento de ativos e passivos fiscais diferidos adicionais. A referida alteração tem vigência a partir de 1º de janeiro de 2023. **3. Base de Preparação – Saldos Contábeis: 3.1. Caixa e equivalentes de caixa** - Caixa e equivalentes de caixa incluem o caixa, os depósitos bancários e outros investimentos de curto prazo de alta liquidez, com vencimentos originais de até três meses, e com risco insignificante de mudança de valor, sendo o saldo apresentado líquido de saldos de contas garantidas na demonstração dos fluxos de caixa. **3.2. Contas a Receber de Clientes:** A sociedade avalia, em base prospectiva, as perdas esperadas de crédito associadas aos títulos de dívida registrados ao custo amortizado. A metodologia de impairment aplicada depende de ter havido ou não um aumento significativo no risco de crédito. Os montantes a receber de clientes são registrados com base nos valores nominais e não são ajustados a valor presente por apresentarem vencimento de curto prazo e por não apresentarem um efeito relevante nas demonstrações financeiras. Para os saldos de títulos a receber, o tratamento é semelhante ao dos montantes a receber de clientes, aplicando-se ainda, o ajuste a valor presente para as parcelas de longo prazo. **3.3. Propriedades para Investimento:** As propriedades para investimento são propriedades mantidas para obter renda com contratos de arrendamento. As propriedades para investimento estão mensuradas ao custo histórico dos ativos adquiridos ou integralizados nas controladas. A mensuração das propriedades para investimento da Companhia e de suas controladas inclui o montante do custo atribuído às referidas propriedades. As receitas geradas encontram-se reconhecidas no resultado, dentro de cada competência. Uma propriedade para investimento é baixada após a alienação ou quando esta é permanentemente retirada de uso e não há benefícios econômicos futuros resultantes da alienação. Qualquer ganho ou perda resultante da baixa do imóvel (calculado como a diferença entre as receitas líquidas da alienação e o valor contábil do ativo) é reconhecido no resultado do exercício em que o imóvel é baixado. A depreciação, quando aplicável, é reconhecida com base na vida útil estimada de cada ativo pelo método linear, de modo que o valor do custo menos o seu valor residual após sua vida útil seja integralmente baixado. A vida útil estimada e os métodos de depreciação são revisados no final de cada exercício. **3.4. Imobilizado:** Os bens do ativo imobilizado da sociedade estão demonstrados ao custo de aquisição considerando o custo histórico como base de valor e ajustadas para refletir o custo atribuído de terras e edificações na data de transição para CPCs/IFRS, deduzido da depreciação e amortização acumuladas e da provisão para baixa decorrente do teste de recuperação (impairment). São registrados como parte dos custos das imobilizações em andamento os honorários profissionais e, no caso de ativos qualificáveis, os custos de empréstimos capitalizados de acordo com a política contábil da Companhia e de suas controladas. Tais imobilizações são classificadas nas categorias adequadas do imobilizado quando concluídas e prontas para o uso pretendido. A depreciação desses ativos inicia-se quando eles estão prontos para o uso pretendido na mesma base dos outros ativos imobilizados. Custos subsequentes são capitalizados apenas quando é provável que benefícios econômicos futuros associados com os gastos serão auferidos. A depreciação é reconhecida com base na vida útil estimada de cada ativo pelo método linear, exceto para terras que não são depreciadas, de modo que o valor do custo menos o seu valor residual após sua vida útil seja integralmente baixado (exceto para terrenos e construções em andamento). A vida útil estimada, os valores residuais e os métodos de depreciação são revisados e ajustados, caso aplicável, ao final de cada exercício e o efeito de quaisquer mudanças nas estimativas é contabilizado prospectivamente. O valor contábil de um ativo é imediatamente baixado ao seu valor recuperável quando o valor contábil do ativo é maior do que seu valor recuperável estimado. Os ganhos e as perdas de alienações são determinados pela comparação entre os valores recebidos na venda e o valor contábil do ativo e são reconhecidos em "Outras (despesas) e receitas, líquidas", na demonstração do resultado. **3.5. Adiantamento de Clientes:** A sociedade é cessionária de contrato de arrendamento pelo qual foram recebidos do arrendatário adiantamentos em contrato com duração de 20 anos. A estimativa de finalização é em agosto de 2041. Os adiantamentos foram registrados quando de seu recebimento pelo valor presente estimado com base na taxa de juros média de captação da empresa arrendadora e foram cedidos à sociedade pelo valor corrente na data da cessão, sendo então atualizados pela mesma taxa de juros e deduzidos dos pagamentos anuais devidos pela arrendatária, de forma linear durante o prazo de duração dos contratos. **3.6. Dividendos a Pagar:** Registra o saldo de dividendos mínimos obrigatórios ou outros saldos cujo pagamento tenha sido deliberado pela diretoria e/ou assembleia. **3.7. Títulos a Pagar:** Refletem obrigações a pagar da sociedade junto a terceiros. **3.8. Tributos sobre o Lucro - Imposto de renda e contribuição social – e outros Tributos a Pagar:** As despesas de imposto de renda e contribuição social do exercício compreendem os impostos corrente e diferido. Os impostos sobre a renda são reconhecidos na demonstração do resultado, exceto na proporção em que estiverem relacionados com itens reconhecidos diretamente no patrimônio líquido ou no resultado abrangente. Nesse caso, o imposto também é reconhecido no patrimônio líquido ou no resultado abrangente. O imposto de renda diferido é aquele incidente sobre adições ou exclusões temporárias e pode ter a natureza ativa (adições temporárias) ou passiva (exclusões temporárias). O imposto de renda e a contribuição social diferidos ativos são reconhecidos somente na proporção da probabilidade de que lucro tributável futuro esteja disponível e contra o qual as diferenças temporárias e os prejuízos fiscais possam ser usados, e não há data de prescrição. Os outros tributos a pagar são calculados segundo a legislação em vigor. **3.9. Receita Operacional:** A receita compreende o valor justo da contraprestação recebida ou a receber pela comercialização de produtos e arrendamentos no curso normal das atividades da sociedade. A receita é apresentada líquida dos impostos, das devoluções, dos abatimentos e dos descontos. A sociedade reconhece a receita quando seu valor pode ser mensurado com segurança, é provável que benefícios econômicos futuros fluirão para a entidade e quando critérios específicos tiverem sido atendidos para cada uma das atividades, conforme descrição a seguir. A receita de arrendamento é proveniente de arrendamentos operacionais e é reconhecida linearmente pelo prazo do arrendamento. Os arrendamentos para os quais a Companhia e suas controladas não transferem substancialmente todos os riscos e benefícios inerentes à propriedade do ativo subjacente são tratados como contratos de aluguel. A receita desses contratos de arrendamento é determinada por ano-safra e é mensurada com base na multiplicação de uma quantidade fixa de sacas de soja de 60 quilos por hectare arrendado, a depender se área útil ou não, valorizada pela cotação de mercado da commodity para os meses de janeiro, fevereiro e março do ano-safra, líquida dos tributos sobre venda, a serem obtidas com potenciais compradores, já definido entre as partes. **3.10. Receita e Despesas Financeiras:** As receitas e despesas financeiras da sociedade compreendem: Receitas e despesas de juros; e Atualização monetária. As receitas financeiras, despesas financeiras e atualização monetária são reconhecidas conforme o prazo decorrido pelo regime de competência, usando o método da taxa efetiva de juros e atualização. **4. Contas a receber de clientes:**

	31/12/2022	31/12/2021
Clientes em moeda nacional	2.964	-
	2.964	-

As contas a receber em 31 de dezembro de 2022, referem-se, substancialmente, à receita de arrendamento de um mês do ano-safra 2022/2023 com previsão de recebimento em 30 de abril de 2023, conforme contrato. **5. Propriedade para investimento:** As propriedades agrícolas referem-se às terras para exploração conforme contratos de arrendamento. Segue a movimentação das propriedades investimento

	Consolidado 31/12/2022	Consolidado 31/12/2021
Saldo em 1º de janeiro		
Adições por aporte	199.670	-
(-) Depreciação	(65)	-
Saldo final	199.605	-

6. Imobilizado

(+) Custo	31/12/2021	Adições	Baixas	Aporte de capital	31/12/2022
Terras para exploração (i)	-	-	-	45.830	45.830
Edificações e instalações	-	-	-	49	49
Máquinas e equipamentos	-	-	-	2	2
Móveis e utensílios	-	-	-	6	6
Total	**-**	**-**	**-**	**45.887**	**45.887**

(-) Depreciação	31/12/2021	Adições	Baixas	Aporte de capital	31/12/2022
Edificações e instalações	-	(1)	-	-	(1)
Máquinas e equipamentos	-	-	-	-	-
Móveis e utensílios	-	-	-	-	-
Total	**-**	**(1)**	**-**	**-**	**(1)**

(=) Saldo residual, líquidos	31/12/2021	Adições	Baixas	Aporte de capital	31/12/2022
Terras para exploração (i)	-	-	-	45.830	45.830
Edificações e instalações	-	(1)	-	49	48
Máquinas e equipamentos	-	-	-	2	2
Móveis e utensílios	-	-	-	6	6
Total	**-**	**(1)**	**-**	**45.887**	**45.886**

7. Adiantamento a clientes

	31/12/2022	31/12/2021
Saldo inicial	-	-
Adiantamento incorporado	27.859	-
Apropriação de juros	193	-
Compensação com recebíveis	(124)	-
Saldo final	27.928	-
Circulante	(1.496)	-
Não Circulante	26.432	-

8. Patrimônio Líquido: 8.1. Capital Social: A Companhia foi constituída em 2020, com capital social subscrito de R$ 1.500 (mil e quinhentos reais), representado por 1.500 (mil e quinhentas) ações ordinárias nominativas e sem valor nominal, sendo R$ 150 (cento e cinquenta reais) já integralizados. Em novembro de 2022 o capital social foi incrementado de R$ 1.500 (mil e quinhentos reais) para R$ 217.699 (duzentos e dezessete mil e seiscentos e noventa e nove reais) sendo que a sociedade recebeu, do acionista, propriedades para investimento e imobilizado que, líquidos do valor de Adiantamento de Clientes, resultaram no valor do capital subscrito integralmente integralizado. **8.2. Reservas de lucros:** 5% (cinco por cento) dos lucros da sociedade são destinados à reserva legal nos limites e termos previstos pela legislação societária. A sociedade distribui anualmente os dividendos obrigatórios no montante de 25% (vinte e cinco por cento) do saldo residual de lucros do exercício após a destinação da reserva legal. O saldo residual de lucros é informado aos acionistas em Assembleia para deliberação acerca da eventual distribuição. **9. Receita líquida:** A receita líquida compreende as receitas de arrendamento operacionais, referente ao arrendamento de propriedades agrícolas. A composição da receita líquida no exercício findo em 31 de dezembro é como segue:

	31/12/2022	31/12/2021
Receita Bruta de arrendamento operacional	3.089	-
Deduções da receita com arrendamento		
Impostos sobre vendas	(113)	-
Receita líquida	2.976	-

10. Custos e despesas por natureza: Apresentamos a seguir, segregação por natureza, dos custos e das despesas apresentadas na demonstração do resultado de acordo com sua função:

	31/12/2022	31/12/2021
Serviços de terceiros	(45)	-
Depreciação	(66)	-
Imposto sobre a propriedade territorial rural	(30)	-
Outras despesas	(5)	-
	(146)	-

Tais valores estão apresentados na demonstração do resultado do exercício nas seguintes rubricas:

	31/12/2022	31/12/2021
Custos dos produtos vendidos	(95)	-
Despesas gerais e administrativas	(51)	-
	(146)	-

11. Resultado financeiro: O montante de R$ 193 é referente aos juros sobre adiantamento de clientes, de acordo com a nota explicativa 7.

Cesar Henrique Gallo do Prado - Diretor — **Nayra Ariane Brucce** - Contadora - CRC SP-29743/O-7

POLÍCIA

CRIME É INVESTIGADO

Corpo de jovem desaparecido é encontrado em decomposição

Joãozinho Carlos

O corpo do jovem Francisco Wesley Fernandes da Costa, de 22 anos, foi encontrado na manhã da última segunda-feira, de 3 julho, já em bastante estado de decomposição. O cadáver apresentava uma marca de disparo de fogo na região da cabeça e foi encontrado às margens da MT-437, próximo a Confresa (1.049 km de Cuiabá). Francisco estava desaparecido há 15 dias.

O jovem era do Maranhão e estava em Mato Grosso trabalhando em uma fazenda. Por enquanto, não há suspeitos pelo crime.

O corpo de Francisco foi encaminhado para o Instituto Médico Legal (IML), para exames de necropsia e, em seguida, ser transladado ao Maranhão, onde a família mora.

**Estagiário sob a supervisão do editor Tarley Carvalho*

ABSURDO

Idosa morre por negligência e laudo desaparece em Cuiabá

Igor Guilherme

A idosa Jovalina Rosária Pinto Amorim, de 76 anos, morreu a caminho do Hospital Municipal de Cuiabá (HMC) e seu corpo ficou travado dentro do Hospital, não sendo liberado para que a família pudesse velá-lo. O caso foi registrado no último domingo (2), em Cuiabá. Jovalina teria morrido em decorrência de complicações de uma cirurgia feita no próprio HMC e o corpo só foi liberado após a Delegacia Especializada de Homicídios e Proteção à Pessoa (DHPP) intervir.

Conforme informado por familiares ao Estadão Mato Grosso, Jovalina havia passado por uma operação no pulso no dia 27 de junho e passou mal em sua chácara no dia em que faleceu. O Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (Samu) buscou a idosa ainda com vida na chácara para levá-la ao hospital.

Contudo, Jovalina teria morrido ainda a caminho do hospital. O profissional da saúde que atendeu a idosa declarou que sua morte foi causada por negligência médica, cujo laudo teria desaparecido.

Ainda segundo a família, como a idosa morreu a caminho do hospital, o trajeto foi concluído, porém, seu corpo não foi liberado pela equipe médica da unidade, que insistia em destiná-lo diretamente à funerária, impedindo que ele passasse pela perícia.

No fim, para garantir que o corpo passasse pela perícia, a família acionou a Polícia. Só então o corpo da idosa foi levado ao Instituto Médico Legal (IML).

A reportagem entrou em contato com a assessoria de imprensa do Gabinete de Intervenção, que administra a unidade até dezembro, em substituição à administração municipal. A pasta encaminhou uma nota.

VEJA NOTA NA ÍNTEGRA - A equipe médica do Hospital Municipal de Cuiabá (HMC) prestou todo o atendimento necessário à paciente Jovelina Rosária Pinto Amorim. Ela foi submetida a um procedimento cirúrgico no punho no dia 27 de junho de 2023, e recebeu alta no dia seguinte, com as devidas orientações para cuidados pós-operatório. Houve atraso no encaminhamento do corpo por um equívoco quanto ao local de liberação, o que foi corrigido logo depois de ser identificado pela equipe. O corpo foi encaminhado ao Instituto Médico Legal (IML).

SEM SUSPEITOS

Jovem é brutalmente assassinado com quatro tiros na cabeça em MT

Daniel Guimarães

Odair Pinto da Ressurreição, de 23 anos, foi assassinado em Nobres, interior de Mato Grosso, na manhã de quarta-feira, 5 de julho, no bairro Jardim Petrópolis. Dois bandidos entraram em sua residência e efetuaram quatro disparos, acertando a cabeça da vítima. Conforme informações policiais, o jovem tinha antecedentes criminais por tráfico de drogas, o que pode ter influenciado no crime.

Segundo o delegado da Polícia Civil de Nobres, Rogério Gomes, os criminosos entraram na residência de Odair usando capacetes e efetuaram os disparos. O jovem estava sendo monitorado pelos policiais, pois teria recentemente alcançado uma posição mais alta em uma facção criminosa.

Para o delegado, o fato pode estar relacionado à morte. No entanto, nenhum suspeito foi preso até o momento.

O local foi isolado para a remoção do corpo e os criminosos estão foragidos.

A Polícia Civil está investigando o caso.

SUSTO NO TRÂNSITO

Motorista de carreta fica ferido em acidente na 163

Daniel Guimarães

Duas carretas de carga, uma de milho e a outra de cimento, se envolveram em um acidente na BR-163, em Nova Mutum. Um motorista ficou ferido e o outro saiu ileso. A ocorrência foi registrada na noite da última segunda-feira, 3 de julho.

Segundo o boletim de ocorrência, após o acidente, o condutor ferido foi encaminhado ao Hospital Hilda Stranger Ribeiro, em Nova Mutum. O motorista dirigia uma Scania 320 vermelha. Já o homem que saiu ileso dirigia uma Volvo 460 branca.

O impacto do acidente resultou no derramamento parcial das cargas das carretas. A Scania derramou cerca de mil quilos, enquanto a Volvo perdeu aproximadamente 300 quilos.

A Nova Rota do Oeste esteve no local e fez a limpeza da rodovia.

D4Sign d179e01c-2a49-4d2a-a42b-b2ed51d3974c - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SINFRA - SECRETARIA DE ESTADO
DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
AVISO DE REQUERIMENTO DE
LICENÇA AMBIENTAL

A **SINFRA - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística torna público** que requereu junto à SEMA-MT a Licença Previa (LP) e Licença de Instalação (LI), referente a **Obra de Arte Especial – Ponte de Concreto sobre o Rio Piraim, na Rodovia MT-050 trecho: Pirizal – Rio Cuiabá – Joselândia, com dimensões de 71,90 m x 5,00 m, localizada nos municípios de Nossa Senhora do Livramento/MT e Barão do Melgaço/MT.**

Marcelo de Oliveira e Silva
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL
PARA REGISTRO DE PREÇO N° 018/2023

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, designado pela Portaria nº. 19.752/2023; torna público o resultado da sessão que se realizou na data de 30/06/2023, licitação na modalidade de Pregão Presencial para Registro de Preço nº. 018/2023, que teve como vencedora as empresas: FELIPE DE OLIVEIRA SILVA 06126945182 CNPJ: 47.694.243/0001-30; HELIO P. DA SILVA - ME CNPJ: 08.825.526/0001-12; GEOVANY SOUZA DE OLIVEIRA FREITAS 09330556680 CNPJ: 40.549.898/0001-76.

Barra do Garças / MT, 04 de julho de 2023.

Danilson Pereira Brito
Pregoeiro

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SINFRA - SECRETARIA DE ESTADO
DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
AVISO DE REQUERIMENTO DE
RENOVAÇÃO DE LICENÇA AMBIENTAL

A **SINFRA - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística torna público** que requereu junto à SEMA-MT a renovação da Licença de Instalação nº 67955/2017 sob Processo Ambiental nº 564303/2017, referente as **obras de pavimentação asfáltica e drenagem de águas pluviais na rodovia estadual MT-339, Trecho: Entr. 251/364 - Entr. BR-174; Sub trecho: Entr. MT-358 - Entr. MT-170 (Panorama), com extensão de 121,954 km. (Tangará da Serra - MT).**

Marcelo de Oliveira e Silva
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 006/2023

ORGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA – MT. FORNECEDORA REGISTRADA: EVOK IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO LTDA. CNPJ n° 44.116.889/0001-42. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO FUTURA AQUISIÇÃO PARCELADA DE PNEUS, CAMARAS E ACESSORIOS PARA MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS DA ADMINISTRAÇÃO PUBLICA DO MUNICIPIO DE NOVA BRASILANDIA/MT, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONTIDAS NO ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA DESTE EDITAL. VALOR TOTAL R$ 15.199,84 (Quinze Mil, Cento e Noventa e Nove Reais e Cento e Oitenta e Quatro Centavos). ASSINATURA: 23 de junho de 2023. VIGÊNCIA: 23 de junho de 2023 até 23 de junho de 2024. FUNDAMENTO: De acordo com a Lei nº 8.666/93 e a lei nº 10.520/2002.

Mauriza Augusta de Oliveira
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE
PREGÃO ELETRÔNICO N° 07/2023
PROCESSO N° 102/2023

(Regido pela Lei nº 10.520/2002, Lei Municipal 1.953/2021; lei nº 9.784/99, pelo Decreto nº 7.892/2013, Lei Complementar nº 123/06, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/93, alterações posteriores e demais legislações aplicáveis). Tipo: "MENOR PREÇO POR ITEM". Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA UTILIZADOS NA LAVANDERIA HOSPITALAR, PARA USO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE PRIMAVERA DO LESTE. Regime de Execução: EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO. Modo de Disputa: ABERTO. SESSÃO PÚBLICA PARA DISPUTA DE LANCES. Dia: 19 de julho de 2023. Hora: 08:30 horas (Horário de Brasília – DF). Site: www.licitanet.com.br. Local: Rua Maringá, 444 – Centro – Primavera do Leste – MT (Sala de Licitações). LOCAL, DIAS E HORÁRIOS PARA LEITURA OU OBTENÇÃO DESTE EDITAL. Dias: Segunda a Sexta-feira (em dias de expediente). Horários: Das 07:00 às 13:00 – Horário local. LOCAL: Rua Maringá, 444 – Centro – Primavera do Leste – MT (Sala do Setor de Licitações). RETIRADA DE EDITAIS PELA INTERNET. Retire o Edital acessando a página http://www.primaveradoleste.mt.gov.br, local "CIDADÃO – Editais e Licitações". Primavera do Leste, 05 de julho de 2023.

Maria Aparecida Montes Canabrava
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE
PREGÃO ELETRÔNICO N° 023/2023
PROCESSO N° 450/2023

(Regido pela Lei nº 10.520/2002, Lei Municipal 1.953/2021; lei nº 9.784/99, pelo Decreto nº 7.892/2013, Lei Complementar nº 123/06, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/93, alterações posteriores e demais legislações aplicáveis). Tipo: "MENOR PREÇO POR ITEM". Regime de Execução: INDIRETA - PREÇO UNITÁRIO. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CORTINAS E PERSIANAS, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA. PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE PRIMAVERA DO LESTE. MODO DE DISPUTA: ABERTO. SESSÃO PÚBLICA PARA DISPUTA DE LANCES. Dia: 18 de julho de 2023. Hora:08:30 horas (Horário de Brasília – DF). Site: www.licitanet.com.br. Local: Rua Maringá, 444 – Centro – Primavera do Leste – MT (Sala de Licitações). LOCAL, DIAS E HORÁRIOS PARA LEITURA OU OBTENÇÃO DESTE EDITAL. Dias: Segunda a Sexta-feira (em dias de expediente). Horários: Das 07:00 às 13:00 – Horário local. LOCAL: Rua Maringá, 444 – Centro – Primavera do Leste – MT (Sala do Setor de Licitações). Primavera do Leste, 04 de julho de 2023.

Regiane Cristina da Silva do Carmo
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE
PREGÃO ELETRÔNICO N° 057/2023
PROCESSO N° 729/2023

(Regido pela Lei nº 10.520/2002, Lei Municipal nº 1.953/2021, Decreto 7.892/2013, Decreto 10.024/19 e subsidiariamente, pelas Leis nº 8.666/93, Nº 9.784/99, LC 123/06 e suas alterações e demais legislação complementar). Tipo: "MENOR PREÇO POR ITEM". Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CENTRAL E CÂMERAS DE MONITORAMENTO VISANDO MELHORAR SEGURANÇA DE SERVIDORES E PATRIMÔNIOS DA SECRETARIA DE GOVERNO DE PRIMAVERA DO LESTE. Setor: SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO DE PRIMAVERA DO LESTE – MT. Modo de Disputa: ABERTO. Regime de Execução: INDIRETA MENOR PREÇO UNITÁRIO. SESSÃO PÚBLICA PARA DISPUTA DE LANCES. Dia: 19 de julho de 2023. Hora: 10:00 horas (Horário de Brasília – DF). Site: www.licitanet.com.br. Local: Rua Maringá, 444 – Centro – Primavera do Leste – MT (Sala de Licitações). LOCAL, DIAS E HORÁRIOS PARA LEITURA OU OBTENÇÃO DESTE EDITAL. Dias: Segunda a Sexta-feira (em dias de expediente). Horários: Das 07:00 às 13:00 – Horário local. LOCAL: Rua Maringá, 444 – Centro – Primavera do Leste – MT (Sala do Setor de Licitações). RETIRADA DE EDITAIS PELA INTERNET. Retire o Edital acessando a página http://www.primaveradoleste.mt.gov.br, local "CIDADÃO – Editais e Licitações". Primavera do Leste, 05 de julho de 2023.

Maria Aparecida Montes Canabrava
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORIXOREU

AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO - Nº 002/2023 O Pregoeiro oficial e a Equipe de apoio, da Prefeitura Municipal de Torixoréu – MT tornam público, com referência a republicação do Edital do PREGÃO ELETRÔNICO - Nº 002/2023 – SRP, em virtude da necessidade de adequação do Termo de Referência com início do recebimento das propostas previsto para o dia 06 de julho de 2023, às 08h30min (horário de Brasília/DF) e sessão no dia 19 de julho de 2023, a partir das 08h30 (horário de Brasília/DF), cujo objeto é a FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE TORIXORÉU-MT. O edital completo e seus anexos estarão disponíveis no sítio: www.torixoreu.mt.gov.br, esclarecimentos poderão ser solicitados pelo e-mail: juridico@torixoreu.mt.gov.br Maiores informações pelo telefone (66) 3406-1021 das 07h00min às 13h00min (horário de Brasília/DF). Torixoréu - MT, 05 de julho de 2023. GILVA MENDONÇA DE CARVALHO PREGOEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº 22/2023 Processo Licitatório: nº 074/2023 – Pregão Eletrônico nº 22/2023 Assinada em 05/07/2023 Órgão responsável pelo registro: Prefeitura Municipal de São José dos Quatro Marcos CNPJ: 15.024.029/0001-80 Objeto: "AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA FEIRA DO PRODUTOR E FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR - CONVÊNIO 1802-2022". ARP 22.A Fornecedor: ANIGRAN LTDA CNPJ: 15.153.524/0001-90; Valor de R$ 3.834,50 (três mil oitocentos e trinta e quatro reais e cinquenta centavos); ARP 22.B Fornecedor: REDNOV FERRAMENTAS LTDA. CNPJ: 45.769.285/0001-68; Valor de R$ 4.498,50 (quatro mil quatrocentos e noventa e oito reais e cinquenta centavos); Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir de 05 de julho de 2023. A ÍNTEGRA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ESTÁ DISPONÍVEL NO SITE DA PREFEITURA: http://www.saojosedosquatromarcos.mt.gov.br
RESULTADO DE LICITAÇÃO O Município de São José dos Quatro Marcos-MT, através de seu Pregoeiro Substituto, torna público aos interessados o resultado do Processo de Licitação 074/2023 na Modalidade Pregão Eletrônico 22/2023, OBJETO: "AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA FEIRA DO PRODUTOR E FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR - CONVÊNIO 1802-2022" Sendo as empresas vencedoras: ANIGRAN LTDA - CNPJ: 15.153.524/0001-90; Valor de R$ 3.834,50 (três mil oitocentos e trinta e quatro reais e cinquenta centavos); REDNOV FERRAMENTAS LTDA - CNPJ: 45.769.285/0001-68; Valor de R$ 4.498,50 (quatro mil quatrocentos e noventa e oito reais e cinquenta centavos); TOTAL GERAL DO PROCESSO: R$ 630.900,00 (seiscentos e trinta mil e novecentos reais). Homologado em 05/07/2023. JAMIS SILVA BOLANDIN – Prefeito. Jefferson Pereira Oliveira (Portaria 304/2021) – Pregoeiro Substituto. PMSJQM, 05/07/2023.

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO - CGE/MT
EDITAL DE INTIMAÇÃO

O Presidente do PAR nº 394801/2019, instaurado pela Portaria nº 190/2019/CGE-COR, publicada no DOE/MT, de 20/08/2019, vem, INTIMAR, a empresa: COLONIZADORA BOI GORDO LTDA, CNPJ nº 03.333.385/0001-05, por meio de seus representantes legais, para comparecer à AUDIÊNCIA designada para o dia 31/07/2023, a ser realizada por VIDEOCONFERÊNCIA, por meio da ferramenta Google Meet, com acesso por meio de link que deve ser obtido, por medida de segurança, em contato com a Comissão Processante na CGE/MT, acerca da oitiva de testemunha referente ao processo supracitado. Cuiabá, 04 de julho de 2023.

Sérgio Corrêa de Carvalho
Presidente - PAR 394801/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
REAVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 24/2023.

O Município de Rondonópolis-MT, através do Pregoeiro, torna público que reabrirá o prazo para licitação em epígrafe objeto: registro de preços para futura e eventual aquisição de emulsão asfáltica para serviço de imprimação, em atendimento a demanda da Secretaria de Infraestrutura do Município de Rondonópolis – MT, conforme edital em seus anexos. Os interessados poderão retirar o edital completo gratuitamente no endereço eletrônico bllcompras.com, onde as propostas serão recebidas e processadas por meio eletrônico. Bem como, no site www.rondonopolis.mt.gov.br menu: Empresa opção: Licitações, e na Prefeitura, Departamento de Compras, Avenida Duque de Caxias, n.º 1.000, Bairro Vila Aurora, das 12h00 às 18h00, telefone para contato (66) 3411-5739, Nova data para Abertura das Propostas: 18/07/2023 às 09h00 (horário de Brasília) em sessão pública nos termos do Edital e seus anexos.

Rondonópolis-MT, 05 de julho de 2023
José Edilson Gonçalves
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
"AVISO DE REVOGAÇÃO".
"TOMADA DE PREÇO N.º 79/2022"

Objeto: "Reparo de ponte de madeira com 36,00 m de extensão e 4,50 m de largura, localizando no Córrego Lageadinho, rua 07, Jardim das Flores, coordenadas: 16º25'41;22"S/54º25'.22"O, neste município, conforme projeto básico, justificativa de qualificação técnica e justificativa de qualificação econômica financeira parte integrante do projeto básico encaminhado pela Secretaria Municipal de Infraestrutura anexo ao edital". O Prefeito Municipal de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, torna público, nos termos do Artigo 49 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1.993 e alterações posteriores, para conhecimento dos interessados, que a tomada de preço em epígrafe foi Revogada, conforme ofício nº 1479/2023/Adm/Sinfra.
Publique-se, no Diário de Contas (TCE), Diário Oficial Eletrônico dos Municípios de Mato Grosso (AMM), Diário Município de Rondonópolis e jornal de circulação estadual e regional "Estadão", para ciência dos interessados observadas as prescrições legais pertinentes.

Rondonópolis-MT, 03 de julho de 2022
José Carlos Junqueira de Araújo
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE: "CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 08/2023"

A Prefeitura Municipal de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, torna públicos a todos interessados, que em Licitação na Modalidade de Concorrência Pública nº 08/2023, tendo como objeto: "Obra remanescente de construção do complexo social Padre Lothar, localizado na rua Rio Branco, Bairro Padre Lothar, na região Vila Rica, no Município de Rondonópolis - MT, conforme projeto básico/executivo, justificativa de qualificação técnica e justificativa de qualificação econômica financeira parte integrante do projeto básico/executivo encaminhado pela Secretaria Municipal de Infraestrutura/ Promoção e Assistência Social anexo ao edital" que após a análise detalhada das documentações e propostas apresentadas pelas empresas participantes, foram consideradas habilitadas, classificadas e vencedoras deste procedimento licitatório, a empresas:
Jrm Construções Eireli, que apresentou o preço global de R$ 5.775.111,43 (cinco milhões setecentos e setenta e cinco mil cento e onze reais e quarenta e três centavos).
Sendo assim a Comissão abre o prazo de 05 (cinco) dias úteis para que as empresas apresentem suas razões e contrarrazões, ATA completa disponível no Diorondon.

Rondonópolis-MT, 05 de julho de 2023
Paula Cristiane Moraes Pereira
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

BERNARDO KRUPINSKI, CPF: **502.999.139-53**, proprietário da **FAZENDA SANTA CLARA**, torna público que requereu junto a **SEMA-MT**, a obtenção da **Licença Florestal-LF** da propriedade, para **atividade de PEF-PLANO DE EXPLORAÇÃO FLORESTAL**, no município **Aripuanã-MT**.

MADBEM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRAS EIRELI, CNPJ: **31.528.614/0001-74,** torna público que requereu junto a **SEMA/MT**, o pedido para emissão de sua **Licença Ambiental Simplificada-LAS**, para **atividade madeireira** (serraria com desdobramento de madeira) em **Colniza/MT.**.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL C/SRP Nº 036/2023

O Município de Sapezal, Através da Presidente da Comissão de Contratação a Srª. Maraiza Bento da Silva, no uso de suas atribuições nomeada através de portaria de nº 326/2023, do dia 14 de abril de 2023, torna público o Resultado do PREGÃO PRESENCIAL C/SRP Nº 036/2023. em conformidade com Art. 71 inciso IV da Lei 14.133/2021.

A empresa LEANDRO PEREIRA LUNA EPP, devidamente inscrito no CNPJ: 35.072.809/0001-03, com valor global da proposta final para os itens cotados de R$ 1.213.750,50 (Um Milhão e Duzentos e Treze Mil e Setecentos e Cinquenta Reais e Cinquenta Centavos).

Por fim, nesta publicação, a Autoridade Competente torna público a HOMOLOGAÇÃO deste mesmo procedimento licitatório - cujo objeto FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TAPEÇARIA COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E CONFECÇÃO DE TOLDO, para atender as Secretarias do Município de Sapezal-MT, conforme especificações do Anexo I do Edital. Salientamos que a sessão é gravada em áudio e vídeo do qual far-se-á constar cópia no processo.

Maraiza Bento da Silva
Presidente da Comissão de Contratação

Claudio José Scariote
Vice-Prefeito Municipal, no exercício do cargo de Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 11/2023
TIPO DESTA LICITAÇÃO: "MENOR PREÇO".

A Prefeitura Municipal de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, localizada à Avenida Duque de Caxias, nº 1.000, Bairro Vila Aurora, torna público e oficial para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT, que através de sua Comissão Permanente de Licitação, realizará a concorrência pública em epígrafe às 09:00 horas do dia 07 de agosto de 2023, na sala de licitações da Secretaria Municipal de Administração, a abertura dos envelopes n.º 01 e 02, contendo os documentos de habilitação e proposta comercial, respectivamente, para aquisição do seguinte objeto:
"Execução de duplicação da avenida Bandeirantes, no Bairro Jardim das Flores, neste município, conforme projeto básico/executivo, justificativa de qualificação técnica e justificativa de qualificação econômica-financeira parte integrante do projeto básico/executivo encaminhado pela Secretaria Municipal de Infraestrutura anexo ao edital".
Os interessados poderão retirar a pasta contendo o edital completo, na sede da Prefeitura Municipal, no endereço acima citado, mediante apresentação de cd-rom ou pen-drive, no horário das 13:00 às 17:00 horas em dias úteis, ou solicitar através dos e-mails licitacaorondonopolis@hotmail.com e licitacaorondonopolis@gmail.com, ou retirar no site www.rondonopolis.mt.gov.br.

Rondonópolis-MT, 05 de julho de 2023
Paula Cristiane Moraes Pereira
Presidente da Comissão de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.
"RESULTADO DO SORTEIO DA ORDEM DOS LEILOEIROS CREDENCIADOS
MODALIDADE: "CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2023"

A Prefeitura Municipal de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, torna público a todos interessados, que em Licitação na Modalidade Credenciamento nº 01/2023, tendo como objeto: credenciamento de leiloeiros para a prestação dos serviços de alienação de bens móveis de propriedade do município de Rondonópolis - MT , pelo período de 12 (doze) meses, recebidos a qualquer título, por meio de licitação na modalidade de leilão público, de acordo com os critérios, termos e condições estabelecidas neste instrumento e seus anexos, pela constituição federal de 1988; lei federal nº 8.666/93, e suas alterações; pela lei nº 8.934/94; pelos decretos federais nº 21.981/32 e 1.800/96; pela instrução normativa nº 113 de 28 de abril de 2010 expedida pelo departamento nacional de registro do comércio (dnrc) e instrução normativa spa 05/2022; e no que couber pelas demais normas que disciplinam a matéria; bem como pelas especificações estabelecidas no termo de referênciA, que realizou o sorteio dos leiloeiros habilitados:
1º - Ivanildo de Sousa Damasceno
2º - Kleiber Leite Pereira
2º - Alvaro Antonio Mussa Pereira
4º - Rodrigo Schmitz
5º - Luzinete Mussa de Moraes Pereira

Rondonópolis-MT, 05 de julho de 2023
Paula Cristiane Moraes Pereira
Presidente da Comissão de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA
AVISO DE ALTERAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2023
''COM ITENS EXCLUSIVOS E REGIONALIZADOS PARA ME – EPP" DECRETO MUNICIPAL Nº 2.796/2017

O Pregoeiro oficial do município de Canarana-MT, torna público para conhecimento dos interessados que a licitação na modalidade **Pregão Presencial Nº 006/2023**, que tem por objeto o **Registro de Preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios e outros para a alimentação escolar dos alunos da rede publica de ensino do município de Canarana para o ano letivo de 2023 com entrega diária e fracionada nas Escolas Municipais da Sede, Zona Rural e Aldeias Indigena** anteriormente marcado para o **dia 12/07/2023 às 12:30hrs (Horário de Brasília)**, por conveniência e interesse da administração, **fica remarcado** para o dia **01/08/2023 às 12h30min** (**Horário de Brasília**) na sala de licitações. O edital permanece inalterado e os interessados poderão solicitar e retirar o edital completo na Prefeitura Municipal de Canarana/MT, podendo ser retirado pessoalmente no horário das 12h00min às 18h00min, através do e-mail **licitacoes.canarna@gmail.com** ou **www.canarana.mt.gov.br**.

Canarana-MT, 04 de julho de 2023.
DAVID ANDERSON MARIANO DA SILVA - Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE
ALTO ARAGUAIA
DISPENSA DE LICITAÇÃO 023/2023
RATIFICAÇÃO DE JUSTIFICATIVA

O Prefeito Municipal, Sr. GUSTAVO DE MELO ANICEZIO, tendo em vista a justificativa apresentada pela Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo e parecer emitido pela Procuradoria Jurídica do Município, sobre a contratação direta, fulcrada no inciso II, art. 24 da Lei 8.666/93, com VIGÍNIA VALEIRO BORGES FREITAS, CPF: 060.966.591-01, com o valor total de R$ 2.000,00 (Dois mil reais). Cujo objeto trata-se de CONTRATAÇÃO DE SHOWS ARTÍSTICOS PARA APRESENTAÇÃO NO ARRAIÁ DO VEM PRA PRAÇA, NO DIA 07/07/2023, resolve, RATIFICAR a justificativa apresentada, e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 24 do supracitado diploma legal.

Alto Araguaia - MT, 05 de julho de 2023
GUSTAVO DE MELO ANICEZIO
Prefeito Municipal

FAZENDA PERDIZES EMPREENDIMENTOS AGRICOLAS LTDA, CNPJ nº 15.239.509/0001-69, torna público que requer a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo de Porto dos Gaúchos – SEMATUR/PG, a Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação, para a atividade de Comércio Atacadista de Defensivos Agrícolas, localizado nas coordenadas 56°15′37″W 11°38′24″S, na Fazenda Perdizes, endereço: Estrada MT 220 Km 110 + 1Km a esquerda, S/N, na Zona Rural do município de Porto dos Gaúchos/MT.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
PROCESSO N° 127/2023 - ADESÃO N° 21/2023
TERMO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS VOLTADOS A IMPLANTAÇÃO, MANUTENÇÃO E GESTÃO DE DADOS DO E-SUS, COM DISPONIBILIZAÇÃO DE PAINEL DE GERENCIAMENTO DOS INDICADORES DO PROGRAMA PREVINE BRASIL, COMO TAMBÉM TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO AOS PROFISSIONAIS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE NA UTILIZAÇÃO DESSAS FERRAMENTAS. ATA DE REGISTRO DE PREÇO: N° 010/2023. BASE LEGAL: Art. 22, § 1º, do Decreto nº 7.892/2013. ÓRGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM AQUINO – MT. CNPJ: 03.347.119/0001-23. EMPRESA CONTRATADA: CGS CONSULTORIA E GESTÃO EM SAÚDE LTDA. CNPJ: 40.303.199/0001-41. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte 1500 – 07.001.10.301.0107.2052.339039-213VALOR DO CONTRATO: R$ 63.600,00 (sessenta e três mil e seiscentos reais). Barra do Garças, 05 de julho de 2023.

Adilson Gonçalves de Macedo
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE
EXTRATO DE ADESÃO N° 008/2023
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 538/2022 E
PREGÃO PRESENCIAL N° 082/2022 DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO - MT

O Município de Lucas do Rio Verde-MT, vem tornar pública a Adesão à Ata de Registro de Preços nº 538/2022 do Pregão Presencial nº 082/2022 da Prefeitura Municipal de Sorriso – MT, que trata – se do "Processo Licitatório para futura e eventual contratação de empresa Prestação de serviços de manutenção, construção e reparo de pontes, bueiros, passarelas e outros, para atender as necessidades e demandas da Secretaria de Infraestrutura e Obras do município de Lucas do Rio Verde - MT", no valor total de R$ 1.281.160,00 (Um milhão duzentos e oitenta e um mil e cento e sessenta reais), da empresa D. W. CONSTRUTORA E TERRAPLENAGEM LTDA, CNPJ: 09.572.621/0001-14. O pagamento será efetuado com recursos próprios. A íntegra do ato de Adesão e demais documentos encontram-se nos autos, na Prefeitura Municipal de Lucas do Rio Verde-MT. Fundamento Legal: Regida pela Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente pela Lei 8.666 de 21/06/93(com alterações da Lei 8883/94 e ainda pelo Decreto Nº 3.931 de 19/09/2001).
Lucas do Rio Verde-MT, 05 de julho de 2023.

Miguel Vaz Ribeiro
Prefeito

FÁTIMA APARECIDA BORSATO, CPF: 191.335.532-20, **proprietária** do empreendimento **SÍTIO FLOR DE MAIO**, torna público que requereu junto a **SEMA/MT**, a obtenção da **Licença Florestal-LF** da propriedade, para **atividade** de **PM-FS-Plano de Manejo Florestal Sustentável**, no município de **Aripuanã/MT**.

JOEL LUIS KARPINSKI, CPF: **571.289.361-49,** proprietário da **FAZENDA ESTRELA –LOTE 80,** torna público que requereu junto a **SEMA-MT,** a obtenção da **Licença Florestal– LF** da propriedade, **para atividade de PEF-PLANO DE EXPLORAÇÃO FLORESTAL,** no município **Aripuanã-MT.**

WANDERLEY LUIS KUHN
Torna público que requereu à **SMMA/NM**, a **LICENÇA PRÉVIA, LICENÇA DE INSTALAÇÃO E LICENÇA DE OPERAÇÃO**, para extração mineral de Cascalho, localizada no **Sítio Anaju**, na Estrada Progresso, km 1,8, **Nova Maringá-MT**, nas seguintes coordenadas: Latitude -13°1'40,804''S Longitude -57°6'38,82W.

LUIZ GERMANO ZUCONELLI, CPF nº968.874.191-49, torna público que requereu junto a SEMA-MT, o pedido de LICENÇA PRÉVIA, INSTALAÇÃO E OPERAÇÃO, para extração e beneficiamento de minério de ouro em regime de permissão de lavra garimpeira, processo ANM nº 866.590/2007, fazenda Bom Jardim, zona rural do município de Nossa Senhora do Livramento/MT.

PREFEITURA MUNICIPAL DE
VÁRZEA GRANDE

ADESÃO Nº 22/2023- Adesão a Ata de Registro de Preços nº 257/2022 oriunda do Pregão Presencial nº 043/2022 da Prefeitura Municipal de Sorriso. Processo nº 875659/2023. Objeto: Adesão a Ata de Registro de Preços nº 257/2022 oriunda do Pregão Presencial nº 043/2022 cujo objeto é Contratação, sob demanda, de empresa especializada para prestar serviços de manutenção predial, preventiva e corretiva, com fornecimento de equipamentos, materiais e mão de obra, na forma estabelecida nas planilhas de serviços e insumos diversos descritos no Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil – SINAPI, afim de atender ao Município de Várzea Grande/MT. Considerando que os lotes pleiteados para adesão são os 01 e 02 totalizando o valor de R$ 1.300.000,00 (Um Milhão e Trezentos Mil Reais), cuja empresa vencedora ST – CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 26.692.022/0001-53. Desse modo AUTORIZO a ADESÃO aos itens supracitados da Ata de Registro de Preços nº 257/2022, oriunda do Pregão Presencial Nº 043/2022/ Prefeitura Municipal de Sorriso, conforme condições e quantitativos previstos no Termo de Referência, com vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura. O presente documento está disponível no site: www.varzeagrande.mt.gov.br.

Várzea Grande-MT, 03 de julho de 2023
Luiz Celso de Morais Oliveira
Secretário Municipal de Viação e Obras

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA
AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO N° 030/2023
MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS N° 003/2023

A Prefeitura Municipal de Nova Brasilândia – MT, com sede á Avenida Vereador Genival Nunes de Araújo, n° 993, Centro, inscrito no CNPJ sob o n°. 15.023.963/0001-88, através da Comissão Permanente de Licitação, constituída pela portaria n°. 017/2023 de 06 de janeiro de 2023, torna público que se encontra aberto a partir do dia 05 de julho de 2023, o Procedimento Licitatório acima citado, que será regido pela Lei Federal n° 8.666/93, atualizada pela Lei Federal n° 8.883/94, e alterações posteriores, Lei Complementar federal 123/2006 alterada pela Lei 147, de 07/08/2014, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE REMANESCENTE DA OBRA DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO, CONFORME TERMO DE COMPROMISSO Nº. TC/PAC – 0324/07 - FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE FUNASA, Projeto Básico, Memorial Descritivo, Orçamento Estimado em Planilha de Quantitativos e Custos Unitários e Minuta de Contrato em anexo. DATA DA ABERTURA: Dia 24 de julho das 2023 às 08:00 Horas (Horário de Mato Grosso). CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço Global. O Edital estará disponível para ser adquirido no Setor de Licitação, na sede da Prefeitura Municipal de Nova Brasilândia/MT, e-mail: licitacaonovabrasilandia@outlook.com ou pelo Site da Prefeitura www.novabrasilandia.mt.gov.br, para informações através de fone/fax 014 (66) 3385-1277. Poderão participar desta licitação as empresas do ramo, devidamente cadastradas na Prefeitura Municipal de Nova Brasilândia – MT, que satisfaçam as condições para cadastramento até o 3° (terceiro) dia anterior a data da Sessão Inaugural do Certame, observada a necessária apresentação dos documentos solicitados no edital de Licitação.
Nova Brasilândia – MT, 05 de julho de 2023.

Júlio Cesar Bonfim Lopes
Presidente CPL - Portaria: Nº.017/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE
VÁRZEA GRANDE
RATIFICAÇÃO DO COMUNICADO
DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 47/2023
TERMO DE FOMENTO

Processo nº 890690/2023. Objeto: TERMO DE FOMENTO com a Associação Centro América de Karatê Shotokan para a execução do Projeto KARATÊ DO TRADICIONAL – ESPORTE E CIDADANIA, por meio da realização de práticas esportivas na modalidade do Karatê para 250 (duzentos e cinquenta) crianças e adolescentes com idade entre 06 a 17 anos em situação de risco e/ou vulnerabilidade social do Município de Várzea Grande/MT, conforme Plano de Ação 2023, vigência será de 12 (doze) meses, a partir da assinatura do contrato, segundo consta no Plano de Aplicação e Execução 2023, com valor global de valor global de R$ 196.588,23 (cento e noventa e seis mil, quinhentos e oitenta e oito reais e vinte e três centavos) em 01 (uma) única parcela. O presente documento está disponível no site: www.varzeagrande.mt.gov.br.

Várzea Grande, 03 de julho de 2023
ANA CRISTINA VIEIRA E SILVA
Secretária Municipal de Assistência Social

D4Sign d179e01c-2a49-4d2a-a42b-b2ed51d3974c - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

JORNAL ESTADÃO MATO GROSSO
CUIABÁ-MT, QUINTA-FEIRA, 6 de JULHO de 2023

DE VOLTA AO LAR

"Espero jogar mais que em 2021"

Daniel Guimarães*

O atacante Clayson foi apresentado oficialmente pelo Cuiabá nesta terça-feira, 4 de julho. O jogador foi o primeiro reforço do Dourado para esta janela de transferência, aberta na última segunda-feira (3). A segunda contratação do clube foi o volante Lucas Mineiro.

Durante sua apresentação, Clayson respondeu a questionamentos sobre a acusação de Danielle Sarti, de 21 anos, que denunciou uma suposta agressão sofrida em 2021, durante uma 'festinha' em um motel. O caso foi parar na Justiça e o atleta foi absolvido. Porém, ele deixou o Cuiabá em meio à repercussão negativa da história.

"Pra mim é página virada. Tive uma falsa acusação, comprovada pela Justiça. Meu foco é jogar futebol, continuar minha história aqui no Cuiabá. Me sinto muito feliz aqui, minha família, sempre fui muito bem recebido. Espero continuar meu trabalho aqui, fazer meu melhor e ajudar o Cuiabá a se manter o mais alto possível na tabela. Primeiro a equipe e depois, individualmente, destacar no futebol, que é meu principal objetivo", disse.

De volta ao lar, Clayson afirmou que quer apresentar melhores resultados nesta temporada do que conseguiu em 2021. À época, ele disputou 32 jogos pelo Cuiabá no Brasileirão, marcou 2 gols e prestou 4 assistências.

"Fui muito bem recebido não só pelos atletas, comissão técnica e diretoria, mas também pelo torcedor do Dourado. Mais motivado ainda que a primeira passagem, espero poder jogar ainda mais que em 2021. Os objetivos do Dourado hoje são outros. Temos um time qualificado e espero, junto com a equipe, render e alcançar os objetivos maiores possíveis", afirmou.

Clayson está sem pisar nos gramados há quase um mês. Sua última partida foi disputada pelo V-Varen Nagasaki, do Japão, no dia 11 de junho. Na ocasião, o time que o jogador defendia saiu derrotado por 4 a 1 para o Machida Zelvia, do mesmo país. No entanto, segundo o atleta, o tempo que ficou parado não irá atrapalhá-lo a reencontrar o ritmo de jogo.

"Eu venho preparado, estava jogando até pouco tempo, estava treinando. Isso não vai ser empecilho. Na semana estou direto com o grupo, fico à disposição do treinador. Mentalmente, fisicamente e tecnicamente me sinto bem e espero poder ajudar a equipe", encerrou.

Se for registrado no Boletim Informativo Diário (BID) da CBF nos próximos dias, Clayson poderá estrear já neste sábado, 8 de julho, diante do Bahia, na 14ª rodada do Campeonato Brasileiro. O Cuiabá receberá o Tricolor de Aço na Arena Pantanal, às 15h (horário de MT).

**Estagiário sob supervisão do editor Gabriel Soares*

AssCom Dourado

Sem jogar há quase um mês, Clayson afirmou que manteve os treinos e já está à disposição do treinador

FAZENDA SÃO JOSÉ S.A.

CNPJ/MF nº 42.786.946/0001-75 - NIRE nº 51.300.019.621

Demonstrações Financeiras em Milhares de Reais

BALANÇO PATRIMONIAL

Ativo	31/12/2022	31/12/2021
Circulante		
Caixa e equivalentes de caixa	1	-
Contas a receber de clientes	4.604	-
Total do ativo circulante	**4.605**	-
Não circulante		
Propriedades para investimento	538.167	-
Total do ativo não circulante	**538.167**	-
Total do ativo	**542.772**	-

Passivo	31/12/2022	31/12/2021
Circulante		
Adiantamentos de clientes	2.296	-
Dividendos a pagar	930	-
Títulos a pagar	131	-
Tributos sobre o lucro a recolher	21	-
Outros tributos a recolher	175	-
Total do passivo circulante	**3.553**	-
Não circulante		
Adiantamentos de clientes	40.563	-
Partes relacionadas	1	-
Total do passivo não circulante	**40.564**	-
Total do passivo	**44.117**	-
Patrimônio líquido		
Capital social	495.668	-
Reserva de capital	196	-
Lucros acumulados	2.791	-
Total do patrimônio líquido	**498.655**	-
Total do passivo e do patrimônio líquido	**542.772**	-

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

	31/12/2022	31/12/2021
Receita líquida de arrendamento	4.620	-
Custo das vendas	(311)	-
Lucro bruto	**4.309**	-
Receitas (despesas) operacionais		
Despesas gerais e administrativas	(74)	-
Lucro operacional	**4.235**	
Resultado financeiro		
Despesas financeiras	(297)	-
Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social	**3.938**	-
Imposto de renda e contribuição social Corrente	(21)	-
Lucro líquido do período	**3.917**	-
Lucro do período atribuível aos acionistas da Companhia	3.917	-

DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

	Capital social	Ações em tesouraria	Reservas de capital	Reservas de lucros: Reserva legal	Reservas de lucros: Lucros à disposição da assembleia	Ajustes de avaliação patrimonial	Lucros acumulados	Total do patrimônio líquido
Em 1º de janeiro de 2022	-	-	-	-	-	-	-	-
Aporte de Capital	495.668	-	-	-	-	-	495.668	66.734
Lucro líquido do exercício	-	-	-	-	-	3.917	3.917	197
Constituição de reserva legal	-	-	196	-	-	(196)	-	-
Dividendos mínimos obrigatórios	-	-	-	-	-	(930)	(930)	(47)
Lucros à disposição da assembleia	-	-	-	2.791	-	(2.791)	-	-
Em 31 de dezembro de 2022	**495.668**	-	**196**	**2.791**	-	-	**498.655**	**66.884**

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA

	31/12/2022	31/12/2021
Fluxos de caixa das atividades operacionais		
Lucro (prejuízo) antes do imposto de renda e da contribuição social	**3.938**	-
Ajustes para reconciliar o resultado do período com recursos provenientes das atividades operacionais:		
Depreciação e amortização	254	-
Juros e variações cambiais, líquidos	297	-
Variação nos ativos e passivos:		
Contas a receber de clientes	(4.604)	-
Tributos a recolher	175	-
Passivos relacionados a contratos com clientes	(191)	-
Títulos a pagar	132	-
Caixa aplicado nas atividades operacionais	**1**	-
Caixa líquido aplicado nas atividades operacionais	**1**	-
Aumento (redução) do saldo de caixa e equivalentes de caixa, líquida	**1**	-
Caixa e equivalentes de caixa no início do período	-	-
Caixa e equivalentes de caixa no final do período	**1**	-

NOTAS EXPLICATIVAS

1. Informações gerais e Contexto operacional: A Fazenda São José S.A. é uma sociedade anônima de capital fechado, sediada em Nova Mutum, e tem por objeto social o arrendamento operacional de terras agricultáveis. **1.2. Aporte de Capital:** Em 30 de novembro de 2022, a sociedade recebeu um aporte de capital de seu acionista. Esse aporte consistiu na transferência de certos ativos e passivos, conforme detalhado abaixo:

Ativo	
Não circulante	
Propriedades para investimento	538.421
Total do ativo não circulante	538.421
Total do ativo	538.421

Passivo	
Circulante	
Passivos relacionados a contratos com clientes	(2.280)
Total do passivo circulante	(2.280)
Não circulante	
Passivos relacionados a contratos com clientes	(40.473)
Total do passivo circulante	(40.473)
Total do passivo	(42.753)
Acervo Líquido integralizado	495.668

2. Base de preparação - Regras Gerais: As demonstrações financeiras foram preparadas na moeda funcional Real, sendo que as transações em moeda estrangeira são registradas de acordo com as taxas de câmbio vigentes na data de cada transação. As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, que consideram os pronunciamentos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPCs), bem como de acordo com as normas internacionais de relatório financeiro (International Financial Reporting Standards (IFRS)) conforme emitido pelo International Accounting Standards Board (IASB), e evidenciam todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, as quais estão consistentes com as utilizadas pela diretoria na sua gestão. A preparação das demonstrações financeiras requer o uso de certas estimativas contábeis críticas e o exercício de julgamento da diretoria da Companhia no processo de aplicação das políticas contábeis. **2.1. Alterações de normas novas que estão em vigor:** As seguintes alterações estão em vigor para os exercícios iniciados em 1º de janeiro de 2022 e a sua adoção não tiveram impacto nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Companhia: (a) Alteração ao IAS 16 "Ativo Imobilizado": em maio de 2020, o IASB emitiu uma alteração que proíbe uma entidade de deduzir do custo do imobilizado os valores recebidos da venda de itens produzidos enquanto o ativo estiver sendo preparado para seu uso pretendido. Tais receitas e custos relacionados devem ser reconhecidos no resultado do exercício, exceto quando indicado de outra forma. (b) Alteração ao IAS 37 "Provisão, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes": em maio de 2020, o IASB emitiu essa alteração para esclarecer que, para fins de avaliar se um contrato é oneroso, o custo de cumprimento do contrato inclui os custos incrementais de cumprimento desse contrato e uma alocação de outros custos que se relacionam diretamente ao cumprimento dele. (c) Alteração ao IFRS 3 "Combinação de Negócios": emitida em maio de 2020, com o objetivo de substituir as referências da versão antiga da estrutura conceitual para a mais recente. (d) Aprimoramentos anuais - ciclo 2018-2020: em maio de 2020, o IASB emitiu as seguintes alterações como parte do processo de melhoria anual: (i) IFRS 9 - "Instrumentos Financeiros" - esclarece quais taxas devem ser incluídas no teste de 10% para a baixa de passivos financeiros. (ii) IFRS 16 - "Arrendamentos" - alteração do exemplo 13 a fim de excluir o exemplo de pagamentos do arrendador relacionados a melhorias no imóvel arrendado. (iii) IFRS 1 "Adoção Inicial das Normas Internacionais de Relatórios Financeiros" - simplifica a aplicação da referida norma por uma subsidiária que adote o IFRS pela primeira vez após a sua controladora, em relação à mensuração do montante acumulado de variações cambiais. (iv) IAS 41 - "Ativos Biológicos" - remoção da exigência de excluir os fluxos de caixa da tributação ao mensurar o valor justo dos ativos biológicos e produtos agrícolas, alinhando assim as exigências de mensuração do valor justo no IAS 41 com as de outras normas IFRS. **2.2. Alterações de normas novas que ainda não estão em vigor:** As seguintes alterações de normas foram emitidas pelo IASB mas não estão em vigor para o exercício social de 2022. A adoção antecipada de normas, embora encorajada pelo IASB, não é permitida, no Brasil, pelo Comitê de Pronunciamento Contábeis (CPC). (a) Alteração ao IAS 1 "Apresentação das Demonstrações Contábeis": De acordo com o IAS 1, para uma entidade classificar passivos como não circulantes em suas demonstrações financeiras, ela deve ter o direito de evitar a liquidação dos passivos por no mínimo doze meses da data do balanço patrimonial. Em janeiro de 2020, o IASB emitiu a alteração ao IAS 1 Classification of liabilities as current or non- , cuja data de aplicação era para exercícios iniciados a partir de 1º de janeiro de 2023, que determinava que a entidade não teria o direito de evitar a liquidação de um passivo por pelo menos doze meses, caso, na data do balanço, não tivesse cumprido com índices previstos em cláusulas restritivas (ex.: covenants), mesmo que a mensuração contratual do covenant somente fosse requerida após a data do balanço em até doze meses. Subsequentemente, em outubro de 2022, nova alteração foi emitida para esclarecer que passivos que contêm cláusulas contratuais restritivas requerendo atingimento de índices sob covenants somente após a data do balanço, não afetam a classificação como circulante ou não circulante. Somente covenants com os quais a entidade é requerida a cumprir até a data do balanço afetam a classificação do passivo, mesmo que a mensuração somente ocorra após aquela data. A alteração de 2022 introduz requisitos adicionais de divulgação que permitam aos usuários das demonstrações financeiras compreender o risco do passivo ser liquidado em até doze meses após a data do balanço. A alteração de 2022 mudou a data de aplicação da alteração de 2020. Desta forma, ambas as alterações se aplicam para exercícios iniciados a partir de 1º de janeiro de 2024. (b) Alteração ao IAS 1 e IFRS Practice Statement 2 - Divulgação de políticas contábeis: Em fevereiro de 2021 o IASB emitiu nova alteração ao IAS 1 sobre divulgação de políticas contábeis "materiais" ao invés de políticas contábeis "significativas". As alterações definem o que é "informação de política contábil material" e explicam como identificá-las. Também esclarece que informações imateriais de política contábil não precisam ser divulgadas, mas caso o sejam, que não devem obscurecer as informações contábeis relevantes. Para apoiar esta alteração, o IASB também alterou a "IFRS Practice Statement 2 Making Materiality Judgements" para fornecer orientação sobre como aplicar o conceito de materialidade às divulgações de política contábil. A referida alteração tem vigência a partir de 1º de janeiro de 2023. (c) Alteração ao IAS 8 - Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro: a alteração emitida em fevereiro de 2021 esclarece como as entidades devem distinguir as mudanças nas políticas contábeis de mudanças nas estimativas contábeis, uma vez que mudanças nas estimativas contábeis são aplicadas prospectivamente a transações futuras e outros eventos futuros, mas mudanças nas políticas contábeis são geralmente aplicadas retrospectivamente a transações anteriores e outros eventos anteriores, bem como ao período atual. A referida alteração tem vigência a partir de 1º de janeiro de 2023. (d) Alteração ao IAS 12 - Tributos sobre o Lucro: a alteração emitida em maio de 2021 requer que as entidades reconheçam o imposto diferido sobre as transações que, no reconhecimento inicial, dão origem a montantes iguais de diferenças temporárias tributáveis e dedutíveis. Isso normalmente se aplica a transações de arrendamentos (ativos de direito de uso e passivos de arrendamento) e obrigações de descomissionamento e restauração, como exemplo, e exigirá o reconhecimento de ativos e passivos fiscais diferidos adicionais. A referida alteração tem vigência a partir de 1º de janeiro de 2023. **3. Base de Preparação – Saldos Contábeis: 3.1. Caixa e equivalentes de caixa:** Caixa e equivalentes de caixa incluem o caixa, os depósitos bancários e outros investimentos de curto prazo de alta liquidez, com vencimentos originais de até três meses, e com risco insignificante de mudança de valor, sendo o saldo apresentado líquido de saldos de contas garantidas na demonstração dos fluxos de caixa. **3.2. Contas a Receber de Clientes:** A sociedade avalia, em base prospectiva, as perdas esperadas de crédito associadas aos títulos de dívida registrados ao custo amortizado. A metodologia de impairment aplicada depende de ter havido ou não um aumento significativo no risco de crédito. Os montantes a receber de clientes são registrados com base nos valores nominais e não são ajustados a valor presente por apresentarem vencimento de curto prazo e por não apresentarem um efeito relevante nas demonstrações financeiras. Para os saldos de títulos a receber, o tratamento é semelhante ao dos montantes a receber de clientes, aplicando-se ainda, o ajuste a valor presente para as parcelas de longo prazo. **3.3. Propriedades para Investimento:** As propriedades para investimento são propriedades mantidas para obter renda com contratos de arrendamento. As propriedades para investimento estão mensuradas ao custo histórico dos ativos adquiridos ou integralizados nas controladas. A mensuração das propriedades para investimento da Companhia e de suas controladas inclui o montante do custo atribuído às referidas propriedades. As receitas geradas encontram-se reconhecidas no resultado, dentro de cada competência. Uma propriedade para investimento é baixada após a alienação ou quando esta é permanentemente retirada de uso e não há benefícios econômicos futuros resultantes da alienação. Qualquer ganho ou perda resultante da baixa do imóvel (calculado como a diferença entre as receitas líquidas da alienação e o valor contábil do ativo) é reconhecido no resultado do exercício em que o imóvel é baixado. A depreciação, quando aplicável, é reconhecida com base na vida útil estimada de cada ativo pelo método linear, de modo que o valor do custo menos o seu valor residual após sua vida útil seja integralmente baixado. A vida útil estimada e os métodos de depreciação são revisados no final de cada exercício. **3.4. Imobilizado:** Os bens do ativo imobilizado da sociedade estão demonstrados ao custo de aquisição considerando o custo histórico como base de valor e ajustadas para refletir o custo atribuído de terras e edificações na data de transição para CPCs/ IFRS, deduzido da depreciação e amortização acumuladas e da provisão para baixa decorrente do teste de recuperação (impairment). São registrados como parte dos custos das imobilizações em andamento os honorários profissionais e, no caso de ativos qualificáveis, os custos de empréstimos capitalizados de acordo com a política contábil da Companhia e de suas controladas. Tais imobilizações são classificadas nas categorias adequadas do imobilizado quando concluídas e prontas para o uso pretendido. A depreciação desses ativos inicia-se quando eles estão prontos para o uso pretendido na mesma base dos outros ativos imobilizados. Custos subsequentes são capitalizados apenas quando é provável que benefícios econômicos futuros associados com os gastos serão auferidos. A depreciação é reconhecida com base na vida útil estimada de cada ativo pelo método linear, exceto para terras que não são depreciadas, de modo que o valor do custo menos o seu valor residual após sua vida útil seja integralmente baixado (exceto para terrenos e construções em andamento). A vida útil estimada, os valores residuais e os métodos de depreciação são revisados e ajustados, caso aplicável, ao final de cada exercício e o efeito de quaisquer mudanças nas estimativas é contabilizado prospectivamente. O valor contábil de um ativo é imediatamente baixado ao seu valor recuperável quando o valor contábil do ativo é maior do que seu valor recuperável estimado. Os ganhos e as perdas de alienações são determinados pela comparação entre os valores recebidos na venda e o valor contábil do ativo e são reconhecidos em "Outras (despesas) e receitas, líquidas", na demonstração do resultado. **3.5. Adiantamento de Clientes:** A sociedade é cessionária de contrato de arrendamento pelo qual foram recebidos do arrendatário adiantamentos em contrato com duração de 20 anos. A estimativa de finalização é em agosto de 2041. Os adiantamentos foram registrados quando de seu recebimento pelo valor presente estimado com base na taxa de juros média de captação da empresa arrendadora e foram cedidos à sociedade pelo valor corrente na data da cessão, sendo então atualizados pela mesma taxa de juros e deduzidos dos pagamentos anuais devidos pela arrendatária, de forma linear durante o prazo de duração dos contratos. **3.6. Dividendos a Pagar:** Registra o saldo de dividendos mínimos obrigatórios ou outros saldos cujo pagamento tenha sido deliberado pela diretoria e/ou assembleia. **3.7. Títulos a Pagar:** Refletem obrigações a pagar da sociedade junto a terceiros. **3.8. Tributos sobre o Lucro - Imposto de renda e contribuição social – e outros Tributos a Pagar:** As despesas de imposto de renda e contribuição social do exercício compreendem os impostos corrente e diferido. Os impostos sobre a renda são reconhecidos na demonstração do resultado, exceto na proporção em que estiverem relacionados com itens reconhecidos diretamente no patrimônio líquido ou no resultado abrangente. Nesse caso, o imposto também é reconhecido no patrimônio líquido ou no resultado abrangente. O imposto de renda diferido é aquele incidente sobre adições ou exclusões temporárias e pode ter a natureza ativa (adições temporárias) ou passiva (exclusões temporárias). O imposto de renda e a contribuição social diferidos ativos são reconhecidos somente na proporção da probabilidade de que lucro tributável futuro esteja disponível e contra o qual as diferenças temporárias e os prejuízos fiscais possam ser usados, e não há data de prescrição. Os outros tributos a pagar são calculados segundo a legislação em vigor. **3.9. Receita Operacional:** A receita compreende o valor justo da contraprestação recebida ou a receber pela comercialização de produtos e arrendamentos no curso normal das atividades da sociedade. A receita é apresentada líquida dos impostos, das devoluções, dos abatimentos e dos descontos. A sociedade reconhece a receita quando seu valor pode ser mensurado com segurança, é provável que benefícios econômicos futuros fluirão para a entidade e quando critérios específicos tiverem sido atendidos para cada uma das atividades, conforme descrição a seguir. A receita de arrendamento é proveniente de arrendamentos operacionais e é reconhecida linearmente pelo prazo do arrendamento. Os arrendamentos para os quais a Companhia e suas controladas não transferem substancialmente todos os riscos e benefícios inerentes à propriedade do ativo subjacente são tratados como contratos de aluguel. A receita desses contratos de arrendamento é determinada por ano-safra e é mensurada com base na multiplicação de uma quantidade fixa de sacas de soja de 60 quilos por hectare arrendado, a depender se área útil ou não, valorizada pela cotação de mercado da commodity para os meses de janeiro, fevereiro e março do ano-safra, líquida dos tributos sobre venda, a serem obtidas com potenciais compradores, já definido entre as partes. **3.10. Receita e Despesas Financeiras:** As receitas e despesas financeiras da sociedade compreendem: Receitas e despesas de juros; e Atualização monetária. As receitas financeiras, despesas financeiras e atualização monetária são reconhecidas conforme o prazo decorrido pelo regime de competência, usando o método da taxa efetiva de juros e atualização.

4. Contas a receber de clientes

	31/12/2022	31/12/2021
Clientes em moeda nacional	4.604	-
	4.604	-

As contas a receber em 31 de dezembro de 2022, referem-se, substancialmente, à receita de arrendamento de um mês do ano-safra 2022/2023 com previsão de recebimento em 30 de abril de 2023, conforme contrato. **5. Propriedade para investimento:** As propriedades agrícolas referem-se às terras para exploração conforme contratos de arrendamento. Segue a movimentação das propriedades investimento.

	31/12/2022	31/12/2021
Saldo em 1º de janeiro		
Adições por incorporação	538.421	-
(-) Depreciação	(254)	-
Saldo final	538.167	-

6. Adiantamento a clientes

	31/12/2022	31/12/2021
Saldo inicial		
Adiantamento por aporte	42.753	-
Apropriação de juros	297	-
Compensação com recebíveis	(191)	-
Saldo final	42.859	-
Circulante	(2.296)	-
Não Circulante	40.563	-

7. Patrimônio Líquido: 7.1. Capital Social: A Companhia foi constituída em 2021, com capital social subscrito de R$ 750 (setecentos e cinquenta reais), representado por 750 (setecentas e cinquenta) ações ordinárias nominativas e sem valor nominal, sendo R$ 75 (setenta e cinco reais) já integralizados. Em novembro de 2022 o capital social foi incrementado de R$ 750 (setecentos e cinquenta reais) para R$ 495.668 (Quatrocentos e noventa e cinco mil e seiscentos e sessenta e oito reais) sendo que a sociedade recebeu, do acionista, propriedades para investimento e imobilizado que, líquidos do valor de Adiantamento de Clientes, resultaram no valor do capital subscrito integralmente integralizado. **7.2. Reservas de lucros:** 5% (cinco por cento) dos lucros da sociedade são destinados à reserva legal nos limites e termos previstos pela legislação societária. A sociedade distribui anualmente os dividendos obrigatórios no montante de 25% (vinte e cinco por cento) do saldo residual de lucros do exercício após a destinação da reserva legal. O saldo residual de lucros é informado aos acionistas em Assembleia para deliberação acerca da eventual distribuição. **8. Receita líquida:** A receita líquida compreende as receitas de arrendamento operacionais, referente ao arrendamento de propriedades agrícolas. A composição da receita líquida no exercício findo em 31 de dezembro é como segue:

	31/12/2022	31/12/2021
Receita Bruta de arrendamento operacional	4.795	-
Deduções da receita com arrendamento		
Impostos sobre vendas	(175)	-
Receita líquida	4.620	-

9. Custos e despesas por natureza: Apresentamos a seguir, segregação por natureza, dos custos e das despesas apresentadas na demonstração do resultado de acordo com sua função:

	31/12/2022	31/12/2021
Serviços de terceiros	(70)	-
Depreciação	(254)	-
Imposto sobre a propriedade territorial rural	(57)	-
Outras despesas	(4)	-
	(385)	-

Tais valores estão apresentados na demonstração do resultado do exercício nas seguintes rubricas:

	31/12/2022	31/12/2021
Custos dos produtos vendidos	(311)	-
Despesas gerais e administrativas	(74)	-
	(385)	-

10. Resultado financeiro: O montante de R$ 297 é referente aos juros sobre adiantamento de clientes, de acordo com a nota explicativa 6.

Cesar Henrique Gallo do Prado - Diretor — **Nayra Ariane Brucce** - Contadora - CRC SP-297433/O-7

RESUMO DE NOVELAS

Os resumos dos capítulos de todas as novelas são de responsabilidade de cada emissora. Os capítulos que vão ao ar estão sujeitos a eventuais reedições

AMOR PERFEITO
Globo – 18h15

Quinta-feira (6) – Gilda furta as cartas de Virgílio e Maria Eugênia do quarto de Lucília, mas deixa uma cair sem perceber. Lívia pede ajuda a Frei Leão para aproximar Albuquerque de Tobias. Popó e Adélia se surpreendem com a mudança de comportamento de Ivan. Gilda deduz que Lucília está tramando um golpe contra ela. Érico fica desconfortável ao encontrar Romeu. Jesus afirma a Marcelino que sua mãe está viva. Érico confessa a Verônica que teve um relacionamento com Romeu. Gilda confronta Lucília.

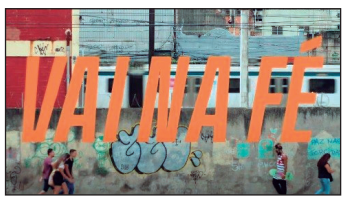

VAI NA FÉ
Globo – 19h15

Quinta-feira (6) – Kate chora, e Sol a acolhe. Theo coloca Rafa contra Kate. Ricardo pensa em seguir a estratégia de Lumiar na audiência. Kate decide testemunhar contra Theo. Yuri afirma que recuperará todo o dinheiro que Guiga perdeu por sua causa. Marlene e Duda descobrem o conteúdo da caixa de Carlão que ficou com a menina. Clara se preocupa com Rafa. Yuri arruma um novo patrocinador, e Guiga fica interessada. Vitinho e Wilma sugerem que a segunda parte do filme de Lucas seja feita no Refúgio. Kate fica abalada ao ver Rafa com Theo. Guiga descobre que o patrocinador que Yuri conseguiu é uma fraude. Lui se recusa a falar com Lumiar. Kate inicia seu depoimento. Stuart insiste em ir à casa de Marlene. Rafa tem uma crise de ansiedade e Kate tenta ajudá-lo.

A INFÂNCIA DE ROMEU E JULIETA
SBT – 20h30

Quinta-feira (6) – Romeu comunica aos pais que mentiu sobre o namoro com Rosalina porque, na verdade, conheceu uma menina do Lado Vila e achou que os pais iriam ficar bravos. Romeu encontra com Rosalina e diz que eles tinham um combinado em relação ao namoro falso, mas ela declara que se sentiu usada. Julieta e Romeu se questionam até quando vão esconder a amizade. Patrick e Téo contam, na frente de Lívia e Julieta, que Rômulo é Romeu Monteiro, neto de Leandro Monteiro. Julieta chora no vestiário do CEC. Leandro e Vera aparecem no CEC. Nando se esconde para não ser visto pela família. Hélio pergunta o que os Monteiro fazem no CEC.

TERRA E PAIXÃO
Globo – 21h15

Quinta-feira (6) – Caio revela à família que Daniel está com Aline e que o advogado não é filho de Antônio. Daniel fica transtornado com as revelações e sai de carro. Luigi e Petra vão atrás de Daniel. Daniel sofre um acidente. Antônio se sente enganado por Irene. Irene acusa Caio de ser culpado pelo acidente com Daniel. Caio diz a Aline que Daniel a enganou. Petra pega medicamentos do hospital. Antônio pede a Aline que saia do hospital. Aline pede a Caio para lhe mandar notícias de Daniel. Antes de morrer, Daniel diz a Irene que a ama. Irene acusa Caio de assassino.

Os resumos dos capítulos de todas as novelas são de responsabilidade de cada emissora - Os capítulos que vão ao ar estão sujeitos a eventuais reedições.

D4Sign d179e01c-2a49-4d2a-a42b-b2ed51d3974c - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

Pág 03 pdf

Código do documento d179e01c-2a49-4d2a-a42b-b2ed51d3974c

Anexo: Pág. 05.pdf
Anexo: Pág. 06.pdf
Anexo: Pág. 07.pdf
Anexo: Pág. 08.pdf

Assinaturas

GEANDRÉ FRANK LATORRACA
kileamorim@gmail.com
Assinou

GEANDRÉ FRANK LATORRACA

Eventos do documento

05 Jul 2023, 18:43:07
Documento d179e01c-2a49-4d2a-a42b-b2ed51d3974c **criado** por GEANDRE FRANK LATORRACA (45bebb43-f248-4d5f-a2b7-254f9305fd3d). Email:fiscal2@jwcont.com.br. - DATE_ATOM: 2023-07-05T18:43:07-03:00

05 Jul 2023, 18:47:23
Assinaturas **iniciadas** por GEANDRE FRANK LATORRACA (45bebb43-f248-4d5f-a2b7-254f9305fd3d). Email: fiscal2@jwcont.com.br. - DATE_ATOM: 2023-07-05T18:47:23-03:00

05 Jul 2023, 18:48:20
GEANDRÉ FRANK LATORRACA **Assinou** - Email: kileamorim@gmail.com - IP: 201.71.154.73 (201-71-154-73.static.younet.com.br porta: 26848) - Geolocalização: -15.609105 -56.079857 - Documento de identificação informado: 900.895.291-20 - DATE_ATOM: 2023-07-05T18:48:20-03:00

Hash do documento original

(SHA256):ed44c8b7d510570d6f370c6342f427e6bdb2f8071212751cbee0113745be5b8d
(SHA512):4e319f5e40a1d6d6956bfad3557d6c815b49ed832acc55b800999cb0b23f9aa7798a019ab59ec098530e5c79344fc1a65fa0d7335787f2c9bc1c3668156b284d

Hash dos documentos anexos

Nome: Pág. 05.pdf
(SHA256):640707442b999479fd8d0cee790d5de46a8ce7c8b764c430152232ef708be4a9
(SHA512):a592531a9a498ecc7de6ea356d409c1b0a130c939af455000075ba61cace237048e0ad08b0715c9d17537710df814fec70dd8d42ba9972b303be218e8a3ef84e

Nome: Pág. 06.pdf
(SHA256):af7b857c3fcb1ba3d0f4c1cbb5546da117506bddf5232e4c8d57143685bbe67f
(SHA512):c121a3d7ee584256da1884530a5185f02d5760b1460c4423aaf4611aae4b35552ec7283cc1ba659cae9f39cdc6e40795a840e2382d78d22ec0344f12c2175a95

Nome: Pág. 07.pdf
(SHA256):5c48f22093b168bd3ace7ec3ec8e13639053b50aba5ade038986b48fea286738
(SHA512):95443e27723a80e135c60e3db57b0b655cc1a0aac8627507bd8a96fc99cadcc6e0a3be87a701cf1a1aa4feabc53920d50f9fd9181aa13eed87f5ce2193763a53

Nome: Pág. 08.pdf
(SHA256):e8ca36865b8ad53aa44b906664c2d2a8b2bc9733d5c4741564a36d00f7d2e5c4

(SHA512):7af4e8ac3a70a2b4d7008ad7224bdddda155f0cc4c97e22d32aa563aee59184590f016420f3fd99bdec5e7e39acfd0cb02632dd3acfd5eb6305f8c06c8d8e27d

Esse log pertence **única** e **exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign